



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 22218

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | 3 |
| Procuradoria-Geral do Estado..... | 3 |
| SECRETARIAS DE ESTADO | 3 |
| Administração..... | 3 |
| Administração Prisional e Socioeducativa..... | 3 |
| Agricultura..... | 5 |
| Assistência Social, Mulher e Família..... | 5 |
| Educação..... | 5 |
| Infraestrutura e Mobilidade..... | 6 |
| Planejamento..... | 8 |
| Saúde..... | 8 |
| Segurança Pública..... | 10 |
| Polícia Militar..... | 10 |
| Polícia Civil..... | 11 |
| Polícia Científica..... | 12 |
| AUTARQUIAS ESTADUAIS | 12 |
| IMA – Instituto do Meio Ambiente..... | 12 |
| IMETRO – Instituto de Metrologia..... | 12 |
| IPREV – Instituto de Previdência..... | 13 |
| DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito..... | 14 |
| FUNDAÇÕES ESTADUAIS | 33 |
| FCC – Fundação Catarinense de Cultura..... | 33 |
| FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial..... | 34 |
| ECONOMIAS MISTAS | 35 |
| SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A..... | 35 |
| CONCURSOS | 35 |
| LICITAÇÕES | 36 |
| Secretarias de Estado..... | 36 |
| Fundações Estaduais..... | 38 |
| Economias Mistas..... | 38 |
| CONTRATOS E ADITIVOS | 38 |
| Secretarias de Estado..... | 38 |
| Fundações Estaduais..... | 43 |
| Economias Mistas..... | 43 |
| PREFEITURAS MUNICIPAIS | 43 |
| Agronômica..... | 43 |
| Balneário Camboriú..... | 43 |
| Balneário Piçarras..... | 43 |
| Bombinhas..... | 43 |
| Canelinha..... | 45 |
| Capão Alto..... | 45 |
| Capivari de Baixo..... | 45 |
| Coronel Martins..... | 45 |
| Cunha Porã..... | 45 |

| | |
|---------------------|----|
| Ibiam..... | 45 |
| Irineópolis..... | 46 |
| Itá..... | 46 |
| Joinville..... | 46 |
| Otacílio Costa..... | 46 |
| Rio do Oeste..... | 46 |
| Romelândia..... | 46 |
| Vidal Ramos..... | 46 |

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 47

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 486, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem

os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 1848/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de março de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 976741

ANEXO ÚNICO Ato Normativo PPA 2024AP000006

REDUÇÃO

Metas Financeiras

| U.O. Prog. Subação | 2024-2027 | Alteração | Atualizada |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| 03091 0928 012002 Construção do Fórum da comarca de Timbó - FRJ | 1.498.800 | 365.000 | 1.133.800 |
| 03091 0928 012477 Manutenção predial - FRJ | 147.281.215 | 2.968.000 | 144.313.215 |
| Total | 148.780.015 | 3.333.000 | 145.447.015 |
| Recursos provenientes de superávit financeiro | | 1.025.000 | |

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

| U.O. Prog. Subação | 2024-2027 | Alteração | Atualizada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 03091 0928 011625 Construção do Fórum da comarca de Herval do Oeste - FRJ | 1.381.783 | 2.968.000 | 4.349.783 |
| 03091 0928 011727 Ampliação do Fórum da comarca de Campo Erê - FRJ | 315.000 | 300.000 | 615.000 |
| 03091 0928 014211 Reforma do Fórum da comarca da Capital - Fórum do Norte da Ilha - FRJ | 2.042.120 | 65.000 | 2.107.120 |
| 16090 0704 015089 CBM - Valorização profissional | 4.375.000 | 1.025.000 | 5.400.000 |
| Total | 8.113.903 | 4.358.000 | 12.471.903 |

Metas Físicas

| U.O. Subação Produto / Unidade Medida | 2024-2027 | Alteração | Atualizada |
|-----------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 03091 011625 Edificação conservada / m2 | 410,0 | -369,0 | 41,0 |

Cod. Mat.: 976743

DECRETO Nº 487, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 2279/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de março de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 976744

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA

2024AP000008

REDUÇÃO

Metas Financeiras

| U.O. Prog. Subação | 2024-2027 | Alteração | Atualizada |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|
| 45022 0630 014836 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - CEART | 30.000.000 | 600.000 | 29.400.000 |

Recursos provenientes de superávit

850.000

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

| U.O. Prog. Subação | 2024-2027 | Alteração | Atualizada |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|
| 45022 0630 014835 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - FAED | 30.000.000 | 300.000 | 30.300.000 |

45022 0630 015507 Construção do laboratório de análise do leite - UDESC Pinhalzinho

1.000.000

300.000

1.300.000

48091 0420 015450 Ações de vigilância alimentar e nutricional nas regiões de saúde

520.000

850.000

1.370.000

Total

31.520.000

1.450.000

32.970.000

Cod. Mat.: 976745

DECRETO Nº 488, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 0253/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Itapoá, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 6.224, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de março de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 976746

DECRETO Nº 489, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 2526/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de março de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 976747

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA

2024AP000012

REDUÇÃO

Recursos provenientes de superávit

250.000

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

| U.O. Prog. Subação | 2024-2027 | Alteração | Atualizada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 48092 0101 012976 Aquisição de equipamento, material permanente e mobiliário para unidades de saúde | 10.000 | 250.000 | 260.000 |

Cod. Mat.: 976748



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

DECRETO Nº 490, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Introduz a Alteração 4.714 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, no art. 8º da Lei nº 18.045, de 23 de dezembro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 0850/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.714 – O art. 29 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

§ 8º Para a apropriação, pelo prestador de serviço de transporte, do crédito do imposto incidente sobre a entrada de combustíveis, lubrificantes, aditivos, fluidos, pneus, câmaras de ar e peças de reposição, efetivamente utilizados na prestação de serviço de transporte em que o Estado seja sujeito ativo, o documento fiscal e eventuais documentos referenciados deverão conter (§ 3º do art. 22 da Lei nº 10.297, de 1996):

I – o nome ou a razão social, o endereço, a inscrição estadual e o CNPJ do destinatário; e

II – tratando-se de operações com combustíveis, a placa do veículo abastecido.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de março de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 976749

ATO nº 357 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 0302095-65.2017.8.24.0041/SC e conforme o processo FCEE 767/2024, resolve EXONERAR, ELIANE GOMES DE OLIVEIRA BARP, matrícula: 0388078-8-02, do cargo de Professor, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, nomeada nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 976499

ATO nº 283/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 37º, da Lei nº 6.745/85, e conforme processo SAP 11651/2024, resolve RECONDUZIR, Alexandro Fernandes Godoy, matrícula 0998429-1-01, ao cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Classe II, no âmbito da SAP.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 976492

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:
ATO nº 408 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 3784/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SETUR:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, DEYSE BEATRIZ MATTOS, mat. n.º 0718311-9-01, do cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, MARLON FERNANDO STOFFEL, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-2.

ATO nº 409 / 2024

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo n.º FCC 959/2024, a designação de ANNE PAHL, mat. 0952729-0-01, para exercer o cargo de Secretário do Conselho Estadual de Cultura, nível FG-3, efetuada por intermédio do Ato nº 3401, publicado no dia 22/12/2023.

ATO nº 410 / 2024

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 3783/2024, DEYSE BEATRIZ MATTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SEA.

ATO nº 411 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 3785/2024, GIZELLE FREITAS, mat. n.º 0952277-8-01, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, nível FG-3, da FCC.

ATO nº 412 / 2024

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 3786/2024, NILSON ROBERTO FIGUEIREDO CRUZ, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, da SCC.

ATO nº 413 / 2024

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 1790/2024, JEAN WAGNER BRASIL, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SEA.

ATO nº 414 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SSP 760/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SSP, a contar de 04/03/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, VALERIO ALVES DE BRITO, mat. n.º 0152137-3-01, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, nível FG-1.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, DIOGO BAHIA LOSSO, mat. n.º 0922323-1-01, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, nível FG-1.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 976980

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UnC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário: **ALEXANDRE H B DA SILVA**, CPF: ***.621.82*.-**; TC 015/2024; Início: 26/02/2024; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE MAFRA/SC.

Cod. Mat.: 976381

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 205/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo SEA 4345/2024, resolve DISPENSAR, a pedido, LUCY VIEIRA, matrícula nº 0634428-3-02,

do cargo temporário de MEDICO PERITO, no âmbito da SEA, a partir de 04.03.2024.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 976490

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 662/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00011289/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ALCIONE WAGNER DA LUZ**, matrícula 0345316201, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE08 (PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **EMERSON NATALIBIO RODRIGUES**, matrícula 0350529401, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE08 (PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976513

PORTARIA nº 665/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00011146/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DIONI CELSO FRIZZO**, matrícula 0381129801, da função de COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO PR23 (PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FILIPPE COLUSSI DE OLIVEIRA**, matrícula 0619294701, para ocupar a função de COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO PR23 (PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976516

PORTARIA nº 660/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00025000/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **EZEQUIEL SERGIO DA SILVA**, matrícula 0964017702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 11/02/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976493

PORTARIA Nº 622/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00008023/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **WAGNER BATISTA ISMAEL**, matrícula 0387286601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÃO (GTI), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 28/02/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976436

PORTARIA Nº 623/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00008036/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ALESSANDRO PEREIRA FERREIRA**, matrícula 0387137101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE CRICIÚMA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 08/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976437

PORTARIA nº 664/GABS/SAP/2024 de 05/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00020318/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DIOGO CHIOSSI DA SILVA**, matrícula 0355508903, da função de CHEFE DE SEGURANÇA DA PE11 DPP (PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JORGE CLAIR SCUSSIATTO**, matrícula 0654365001, para ocupar a função de CHEFE DE SEGURANÇA DA PE11 DPP (PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976722

PORTARIA Nº 661/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00025003/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **ROZANE RODRIGUES**, matrícula: 0371025404, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO da PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, com efeitos a contar de 06/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976496

PORTARIA nº 663/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022457/2024, RESOLVE, a contar de 01/03/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **GILSON DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula 0393260501, da função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO CASE01 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FLORIANÓPOLIS - CASE DE FLORIANÓPOLIS), com fundamento no art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976515

PORTARIA Nº 655/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00024865/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **GREICE DOTTO SIMÕES**, matrícula: 0645094601, admitido em caráter temporário no cargo de NUTRICIONISTA da CASA DE SEMILIBERDADE DE CRICIÚMA, com efeitos a contar de 05/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976467

PORTARIA nº 652/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00085234/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **GLEITON ARIEL GUEDES PIRES**, matrícula 0619546601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 25/02/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976449

PORTARIA nº 653/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00072215/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **CHARLES JOSÉ DIAS**, matrícula 0619487701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 27/02/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976450

PORTARIA nº 654/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00085219/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **FELIPE FERNANDES**, matrícula 0396075702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 21/02/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976454

PORTARIA nº 656/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075123/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **VINICIUS SANTOS PEREIRA**, matrícula 0619450801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 29/02/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976470

PORTARIA nº 658/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022232/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **ADELAR COELLI**, matrícula 0619434601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 21/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976473

PORTARIA nº 666/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022240/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional

nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **JANF DUDLEY BACKES**, matrícula 0619586501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 28/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976501

PORTARIA nº 650/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00023991/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **WILLIAM DOS PASSOS**, matrícula 0991111102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 31/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976438

PORTARIA nº 651/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075059/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JOABER APOLO DIAS DA SILVA**, matrícula 0619837601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 04/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976440

PORTARIA nº 667/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00028046/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **RODOLFO DE MATOS DOS SANTOS**, matrícula 0619467201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 20/02/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976580

PORTARIA Nº 669/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00023476/2024, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 645/GAB/SAP/2024, de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217, de 05/03/2024, referente à ADMITIR PSICÓLOGO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, onde se lê: **04/03/2026**, deverá ser lido: **03/03/2026**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976652

PORTARIA nº 659/GABS/SAP/2024 de 05/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00020566/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ERILDE SANTIN**, matrícula 0300504604, ocupante da Função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE10 DPP, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE10 DPP, do(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FABIANO RILOZI**, matrícula 0955796201, durante o usufruto de férias, no período de **18/03/2024 a 27/03/2024**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976586

PORTARIA nº 657/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00018503/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JANAINA JEANE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 0396773503, ocupante da função DIRETOR DO PR12, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR16 (PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MICHELE REBELLO DE MESQUITA**, matrícula 0661710701, durante o usufruto de férias, no período de **04/03/2024 a 18/03/2024**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976461

PORTARIA Nº 670/GABS/SAP/2024

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00017514/2024, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 527, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.212, de 27/02/2024, referente à designação da servidora TAMIRIS BRASIL, matrícula 0654247601, para substituir o servidor RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 0371910302, na função de DIRETOR DO PR10, em virtude de férias.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 976716

AGRICULTURA

| Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| Termo de Cooperação Técnica. | | | | | |
| Partes/Representantes: Valdir Colatto pela Secretaria e os prefeitos pelas respectivas Prefeituras. | | | | | |
| | | | | Vigência | Processo SAR nº |
| SAR | TCT 26/2023 | Prefeitura Municipal de Ascurra | Arão Josino da Silva | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1343/2020 |
| SAR | TCT 27/2023 | Prefeitura Municipal de Atalanta | Juarez Miguel Rodernel | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1530/2020 |
| SAR | TCT 43/2023 | Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra | Pedro Ostetto | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1553/2020 |
| SAR | TCT 46/2023 | Prefeitura Municipal de Bom Retiro | Albino Gonçalves Padilha | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1217/2020 |
| SAR | TCT 60/2023 | Prefeitura Municipal de Campos Novos | Gilmar Marco Pereira | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1415/2020 |
| SAR | TCT 68/2023 | Prefeitura Municipal de Celso Ramos | Luizangelo Grassi | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1422/2020 |
| SAR | TCT 97/2023 | Prefeitura Municipal de Galvão | Admir Edi Dalla Cort | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1462/2020 |
| SAR | TCT 101/2023 | Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos | Marcos Henrique da Silva | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1466/2020 |
| SAR | TCT 123/2023 | Prefeitura Municipal de Ipumirim | Hilario Reffatti | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1492/2020 |

| | | | | | |
|-----|--------------|-----------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| SAR | TCT 136/2023 | Prefeitura Municipal de Jacinto Machado | João Batista Mezzari | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1512/2020 |
|-----|--------------|-----------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|---------------|

Cod. Mat.: 976653

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 039, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106º, §2º, inciso I, da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2º, inc. X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015; e ainda, conforme os arts. 14 e 15, do Decreto 1.196 de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) Conselheiros (as) das Organizações da Sociedade Civil (OSCs): André Pinto Dalcarobo, Rosely Stil, e Gislaiane Dutra da Rocha, os (as) Conselheiros (as) Governamentais (GOVs), servidores (as) Tatiana de Almeida Sadá, Douglas José de Souza e Débora Ruviano, mat. 634.461-5-01 e os representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, servidores (as) Jane Márcia dos Santos, mat. 239.458-8-01 e Alexandre Belino, mat. 300.751-0-05, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 dos seguintes Termos de Fomento: 2023TR000660, 2023TR000688, 2023TR000589, 2023TR000691, 2023TR000585, 2023TR000612, 2023TR000679, 2023TR000690, 2022TR002316, 2023TR000597, 2023TR000605, 2023TR000613, 2023TR000600, 2023TR000591, 2023TR000595, 2023TR000588, 2023TR000584, 2023TR000598, 2023TR000593, 2022TR002315, 2022TR002320, 2022TR002323, 2022TR002319, 2022TR002306, 2022TR002313, 2022TR002312, 2022TR002334, 2022TR002336, 2022TR002311, 2022TR002310, 2022TR002314, 2022TR002307, 2022TR002328, 2022TR002324, 2022TR002329, 2022TR002327, 2022TR002332, 2022TR002335, 2022TR002321, 2022TR002309, os quais tem por objeto a execução de projetos voltados à Educação, Convivência Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, e Crianças e Adolescentes com Deficiência, Saúde e Vida, no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SST 417/2021. Art. 2º DESIGNAR a servidora Sabrina Mores, mat. 618.077-9-01, Diretora de Direitos Humanos, como gestora do contrato. Art. 3º REVOGAR a Portaria SAS Nº 95, de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE/SC nº 22.148, de 21/11/2023 e a Portaria SAS Nº 107, de 15 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 22.166, de 18/12/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de março de 2024.
MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 976714

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 03/2024

Dispõe sobre a composição da Mesa Coordenadora do CEDCA/SC e Revoga a Resolução CEDCA/SC nº 008/2023.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Plenária Ordinária de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da Mesa Coordenadora do CEDCA/SC na atual gestão(2023-2025), a contar de 28 de fevereiro de 2024 à 30 de abril de 2024, a saber:

- I – Coordenadora Geral, Giovana Maria Weber Zandoná, representante da Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo fim da Violência e Exploração Sexual Infante Juvenil;
- II – Coordenador Adjunto, Douglas José de Souza, representante da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa;
- III – Primeiro Secretário, Erasmo Marchi, representante da União dos Escoteiros do Brasil e
- IV – Segunda Secretária, Andrea Raupp Cardoso, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CEDCA/SC nº 008/2023; Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.
GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ
Coordenadora Geral do CEDCA/SC

Cod. Mat.: 976604

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 04/2024

Aprova “Im Totum” a Resolução CEDCA/SC nº 01/2024 “ad referendum” que altera o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias

do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2024.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 28 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Aprovar “Im Totum” a alteração “ad referendum” do art. 1º do calendário de Reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2024, nos meses de fevereiro, março e novembro, constante na Resolução CEDCA/SC nº 11, de 21 de dezembro de 2023, publicada em 29 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Estado – DOE/SC nº 22.172, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º.....
Fevereiro – 28 (quarta-feira)
Março – 22 (sexta-feira)
Novembro – 21 (quinta-feira).....(NR)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.
Giovana Maria Weber Zandoná
Coordenadora Geral do CEDCA/SC

Cod. Mat.: 976605

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 05/2024

Aprova “Im Totum” a alteração “ad referendum” do prazo para envio dos Planos de Trabalho/propostas pelas OSC’s, do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 01/2023 e revoga a Resolução nº 16/2023.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 28 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Aprovar “Im Totum” a alteração “ad referendum” do prazo para envio dos Planos de Trabalho/propostas pelas OSC’s, do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 01/2023. Art. 2º Alterar o Art. 9º do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/SC nº 22.161 de 11 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º..... até 120 (cento e vinte) dias(NR)

Art. 3º Fica revogada a Resolução CEDCA/SC nº 16, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.

Giovana Maria Weber Zandoná
Coordenadora Geral do CEDCA/SC

Cod. Mat.: 976606

EXTRATO Resolução Nº 08, DE 2024 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião de Mesa Diretora realizada no dia 04 de março de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 e suas alterações, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 08 que dispõe da aprovação “ad referendum” do preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeiro de 2022 dos Serviços e Programas Socioassistenciais, as quais encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>. Mais informações: ceas@sas.sc.gov.br. Gabriella Dornelles – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 976609

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 551 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 54188/2024**, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEB Prof Pedro da Ré, município de Criciúma, efetuada através da Portaria nº 47 de 04/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.177 de 05/01/2024, de DENISE VELHO DA SILVA, matrícula nº 332.607-1-03, ocupante do cargo de Professor, a contar de **01/03/2024**.

PORTARIA Nº 552 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 53845/2024**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, GERALDO ANDERSON SILVA, Matrícula nº 278067-4-07, CNH: 02XXXXXX20, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

conforme o processo SIE 5635/2024, os efeitos da Portaria n.º 807, de 12/05/2023, que designou, os servidores lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura, abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições.

| COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA SUL | | | |
|----------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CNH | CAT. HAB. |
| Luiz Fernando Meller | nº 0715.855-6 | nº 0238659XXXX | B |

| COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA OESTE | | | |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CNH | CAT. HAB. |
| João Mario Vaz Machado | nº 0172.956-0 | nº 0094490XXXX | B |

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-01

PORTARIA N.º 232 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **FAZER CESSAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, os efeitos da Portaria n.º 782, de 04/05/2023, que designou, os servidores lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura, abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições.

| COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA SUL | | | |
|----------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CNH | CAT. HAB. |
| Natassia Cardoso Bilesimo | nº 0968.088-8 | nº 0560416XXXX | B |

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-01

PORTARIA N.º 234 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Coordenador Regional de Infraestrutura – Sul, **ADEMIR JOSE HONORATO**, matrícula n.º 0713.068-6-01, portador da CNH nº 0395798XXXX, Categoria, **AE**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 20/09/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 235 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º 0248.000-0-01, portador da CNH nº 0271363XXXX, Categoria, **B**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 236 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **DANILO MELO MENDONÇA**, matrícula n.º 0656.547-6-01, portador da CNH nº 0467980XXXX, Categoria, **AB**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas

atribuições até vigência 22/04/2024.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 237 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º 0645.814-9-01, portador da CNH nº 0529686XXXX, Categoria, **AB**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 238 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **FRANCINI GIASSI D AGOSTIN**, matrícula n.º 0629.165-1-01, portador da CNH nº 0353061XXXX, Categoria, **B**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 01/01/2025.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 239 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º 0247.999-0-01, portador da CNH nº 0148877XXXX, Categoria, **AB**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 240 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **JOÃO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula n.º 0628.838-3-01, portador da CNH nº 0644108XXXX, Categoria, **B**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 03/02/2025.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 241 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Agente de Serviços Gerais, **JOSE DE SOUZA**, matrícula n.º 0247.782-3-01, portador da CNH nº 0239997XXXX, Categoria, **AC**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 242 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Artífice II, **JUCEMAR DE SOUZA**, matrícula n.º 0247.794-7-01, portador da CNH nº 0368780XXXX, Categoria, **AC**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/08/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 243 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **LARISSA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula n.º 0609.724-3-01, portador da CNH nº 0579717XXXX, Categoria, **B**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 244 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **LIANA HOFFMANN MAURILIO**, matrícula n.º 0617.580-5-01, portador da CNH nº 0412143XXXX, Categoria, **AB**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 245 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º 0605.629-6-01, portador da CNH nº 0518571XXXX, Categoria, **AB**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 21/06/2025.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 246 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIS FERNANDO MELLER**, matrícula n.º 0715.855-6-01, portador da CNH nº 0238659XXXX, Categoria, **B**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

PORTARIA N.º 247 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8-02**, portador da CNH n.º **0560416XXXX**, Categoria, **B**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

P O R T A R I A N.º 248 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI**, matrícula n.º **0713.069-4-01**, portador da CNH n.º **0073375XXXX**, Categoria, **AC**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 15/12/2025.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

P O R T A R I A N.º 249 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3-01**, portador da CNH n.º **0543131XXXX**, Categoria, **B**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

P O R T A R I A N.º 250 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1-04**, portador da CNH n.º **0617647XXXX**, Categoria, **B**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 06/05/2024.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

P O R T A R I A N.º 251 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Técnico em Atividades Administrativas, **TONY FERNANDES**, matrícula n.º **0174.695-2-01**, portador da CNH n.º **0234018XXXX**, Categoria, **AB**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

P O R T A R I A N.º 252 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Agente em Atividades de Engenharia,

VALDIR DOS SANTOS, matrícula n.º **0247.974-5-01**, portador da CNH n.º **0185449XXXX**, Categoria, **AB**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

P O R T A R I A N.º 253 de 04/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 5635/2024, o Engenheiro, **WERNER DE FRANÇA NAST**, matrícula n.º **0617.537-6-01**, portador da CNH n.º **0486375XXXX**, Categoria, **AB**, lotado na **CRSUL**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 27/11/2024.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 976693

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 001/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N.º CT-134/2021
EMPRESA: PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, CONTROLE E DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS NA RODOVIA SC-283 - TRECHO ARVOREDO - CHAPECÓ NUMA EXTENSÃO DE 12,29KM
EDITAL Nº PE 076/2021
EXECUÇÃO FÍSICA: 97,39%
MOTIVO: Ordem Administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de março de 2024

Cod. Mat.: 976370

PLANEJAMENTO

1. **PORTARIA Nº 004/SEPLAN**
2. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos dos art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve DESIGNAR: Roselem Cristina Rasmussen, matrícula 718.206-6-01 para acompanhar e fiscalizar a execução e gestão do Contrato nº 3/2024, o qual tem como objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, a elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC” e autorizações de fornecimento no âmbito da SEPLAN, oriundos deste Contrato, conforme Decreto nº 2617/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 976465

SAÚDE

Portaria nº 292 de 05/03/2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 033/2024 – SES 30821/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Hospital São Roque
Município: Jacinto Machado
CNPJ: 85.666.774/0001-09
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Adilson Piva
Suplente: Juliane Furlanetto Trombim
II - Representante da CIR:
Titular: Cleiton Daboit

Suplente: Renata Pacheco Ribeiro
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Alessandra Simoni Borgert
Nereu Soares Elias
Rivane Pires Francisco Bianchi
Suplente: Adaiane Daros
IV - Representante do Hospital:
Titular: Deise Aparecida Matheos da Silva
Suplente: Elizete Da Rolt
Florianópolis, 05 de março de 2024
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 976596

Portaria nº 293 de 05/03/2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 022/2024 – SES 21283/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião
Município: Papanduva
CNPJ: 83.145.052/0001-83
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Geise Patrícia Henrique de Mello;
Suplente: Catia Taciana Thorsternberg.
II - Representantes da CIR:
Titular: Siomara Muhlmann Correa;
Suplente: Giseli Kempinski.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Maria Francisca Novacki Semke;
Marcia Moro Grein;
Alyne Mendes Correia;
Suplente: Marilene Novello da Silva.

IV - Representantes do Hospital:
Titular: Eunice Fátima de Luca Ciupcka;
Suplente: Regiane Latauczski Krochmalnei.
Florianópolis, 05 de março de 2024
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 976715

PORTARIA nº 283 de 04/03/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 45883/2024, resolve **DESIGNAR**, **BÁRBARA MAURICIO CAETANO LEITE**, matrícula 0358953-6-01, Gerente de Administração do Hospital Nereu Ramos, para responder, acumulativamente, pelo expediente da Direção do Hospital Nereu Ramos, em substituição a titular, Renata Zomerde Albemaz Muniz, matrícula nº 0960976-8-01, durante o usufruto de férias no período de **18/03/2024 a 27/03/2024**.

CARMEM EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 976434

EXTRATO DA DECISÃO
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57, §1º e 70, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 87504/2023, a qual DETERMINA a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, decorrente do descumprimento de dever funcional ao modificar ficha de atendimento em proveito próprio, infringindo o artigo 29, incisos III e IX e artigo 30, inciso VII, ambos da LC 323/2006, por parte da servidora C.C.V.N., matrícula n. 694522-8-02 e 0694522-8-03, ocupante do cargo de enfermeira, lotada no Hospital Dr. Waldomiro Colautti. A servidora terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar pedido de reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 976388

EXTRATO DA DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57, §1º e 70, todos da LC nº 491/10, informa sobre a

Decisão contida no SES 85272/2023 a qual DETERMINA a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, decorrente do descumprimento do dever funcional ao tomar conhecimento de irregularidades em razão da sua função, infringindo o artigo 29, inciso I, III e VI da LC 323/2006, por parte do servidor J.H.D., matrícula n. 0960402-02-01, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no HEMOSC. O servidor terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar pedido de reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 976389

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 137300/2023.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 976400

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 39709/2017.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 976409

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 24526/2023.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 976417

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 121499/2023.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 976427

Portaria Nº 277 de 01/03/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5038035-19.2023.8.24.0090 e considerando os termos constantes no processo SES 008866/2024, para fins de regularização funcional da servidora VALQUIRIA NATALIA CABRAL, matrícula nº 0673206-2-01, RESOLVE:

CONCEDER a progressão por Tempo de Serviço, em 03/10/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 1005/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.450 de 10/01/2017, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 005/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.691 de 17/01/2018, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 1068/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.918 de 18/12/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 994/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.166 de 18/12/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 643/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.424 de 23/12/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref),

onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 868/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.675 de 27/12/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 976398

Portaria Nº 287 de 04/03/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5014448-02.2022.8.24.0090 e considerando os termos constantes no processo SES 119783/2022, para fins de regularização funcional do servidor CLEIS DA SILVA PINTO, matrícula nº 0979611-8-01, RESOLVE:

CONCEDER a progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 01/09/2020, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 572/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.616 de 29/09/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 1009/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.865 de 27/09/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 976395

Portaria Nº 286, de 4/3/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 35420/2024, resolve REMOVER a servidora FABIOLA SANTOS RAMOS DA SILVA matrícula nº 0959218-0-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Licitações e Contratos - DLIC, nível GEPRO-SES-11/E, para atuar no Gabinete da Secretária, a contar de 15/02/2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 976479

Portaria Nº 280, 01/03/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 213964/2023, resolve REMOVER a servidora KARINE BARETTA TONINELO VIEIRA matrícula nº 0392086-0-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Maternidade Carmela Dutra – MCD, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Superintendência de Vigilância em Saúde, a contar de 10/01/2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 976482

PORTARIA nº 263 de 28/02/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo relacionados, conforme PSES nº 36554/2024, para comporem a Comissão Interna Permanente Gerência Regional de Saúde Tubarão, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

| Nome | Matrícula |
|------------------------------------|--------------|
| Klauser Michels | 373.193-6-01 |
| Marlene de Sousa Marcelo Gonçalves | 294.837-0-01 |
| Luiz Henrique Eltermann Ribeiro | 295.806-6-02 |

Art. 2º. - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua

publicação, ficando revogada a designação da Portaria nº 924 de 16/10/2023, publicada no D.O.E. nº 22.127 de 19/10/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 976459

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000095.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Associação Beneficente Seara do Bem, mantenedora do Hospital Seara do Bem, com sede no município de Lages. OBJETO: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, para o Hospital Seara do Bem – Materno e Infantil com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE004786, de 23/02/2024, constante no processo SCC 15656/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Wilson Ribeiro dos Santos, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000078.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: I.D.E.A.S. - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, mantenedor do Hospital de Caridade de Jaguaruna, com sede no município de Jaguaruna. OBJETO: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE004190, de 21/02/2024, constante no processo SCC 18182/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Diego Gotardo, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000085.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Fundação Hospitalar Alex Krieser, com sede no Município de Agrolândia. OBJETO: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS na região. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 124.771,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e um reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012364, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE004593, de 22/02/2024, constante no processo SCC 18248/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Viland Piske, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000126.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Associação Hospitalar Mondai, com sede no Município de Mondai. OBJETO: Auxiliar no custeio e manutenção da Associação Hospitalar Mondai, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamen-

Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976557

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 737/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVERTON LUIZ EZIDIO, portador(a) da CNH nº 05287380208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1985/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO ROTTA, portador(a) da CNH nº 03731537627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1995/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDOMIRO BEZERRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02936176541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2011/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO BENTO, portador(a) da CNH nº 02616280710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2016/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO DUARTE, portador(a) da CNH nº 04911318386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3730/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976558

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 847/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDECI BRANGER, portador(a) da CNH nº 03172526666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1992/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO CUSTODIO MACIEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06692208688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1994/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO MARIO RAITZ, portador(a) da CNH nº 06894507808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4233/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS FREITAG CHAVES, portador(a) da CNH nº 04327114380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4252/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS FREITAG CHAVES, portador(a) da CNH nº 04327114380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4253/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06019449902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5357/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOANINHA SIATIA MATEUS, portador(a) da CNH nº 07439308325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5360/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO SEBOLD, portador(a) da CNH nº 05247861660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5554/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 947/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALTAIR NOVAK, portador(a) da CNH nº 02247407313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4238/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON ANDRE OSSEMER, portador(a) da CNH nº 05210585043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4256/2024 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; GISLAINE CRISTINA MARQUES, portador(a) da CNH nº 06521380595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4597/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04336411452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4611/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDOMIRO BEZERRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02936176541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5365/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDOMIRO BEZERRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02936176541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5366/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON FRANCA, portador(a) da CNH nº 06405981109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5372/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976560

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 600/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO AUGUSTO BACKES, portador(a) da CNH nº 05863279951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271729/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATALIA STUPP, portador(a) da CNH nº 06950697300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 271730/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976561

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 711/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS COSTA PAES, portador(a) da CNH nº 05533138934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4248/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELA MARIA PERIN, portador(a) da CNH nº 03019910489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4249/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO CAETANO, portador(a) da CNH nº 02741758009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4254/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCILIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01470511482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4259/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DJONEI MUNIZ DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04930593344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4275/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ASSIS JUNIOR ALBERTI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06851315103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4276/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL NIGEL NASATO, portador(a) da CNH nº 02763979048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4290/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO HENRIQUE ANCINI, portador(a) da CNH nº 06765835112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4295/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO MARCHI, portador(a) da CNH nº 03650158320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4305/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO ANDRESO PAESE, portador(a) da CNH nº 01132054222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4605/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVONEI MAZZINI, portador(a) da CNH nº 03031052667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4614/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA LAMIN, portador(a) da CNH nº 05954463946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4622/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO VARELA CEREGATTI, portador(a) da CNH nº 05024458420, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 4626/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONI MARCOS TAMBOSETTI, portador(a) da CNH nº 03243311400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4720/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO BENTO, portador(a) da CNH nº 02616280710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4722/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLON CRISTIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03267930003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4728/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976562

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 816/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: KAUE LOFY FURTADO, portador(a) da CNH nº 06947715807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2014/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JOSE MONTOVANI, portador(a) da CNH nº 01298059721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2024/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELIO RAMOS, portador(a) da CNH nº 02511457630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2035/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALTER ROBERTO ROSSA, portador(a) da CNH nº 03515081613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4246/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIONATHAN DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06836007012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4262/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISEU RODRIGUES MACHADO, portador(a) da CNH nº 02729583404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4271/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON SCHNEIDER DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05710672890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4273/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS LUIZ CEZAR, portador(a) da CNH nº 01583725309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4278/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS FELIPE LEAL, portador(a) da CNH nº 05737586003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4301/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILSON MORAIS, portador(a) da CNH nº 04386537757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4306/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTAMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02212852425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4618/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE VITOR MACEDO KLEHM, portador(a) da CNH nº 05486908220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4619/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON AUGUSTO PAES, portador(a) da CNH nº 02224400892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4630/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA LUZIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06615863677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4701/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AISLAN GONCALVES GARCIA, portador(a) da CNH nº 04189195520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5377/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VITOR STREESE DEMARCHI, portador(a) da CNH nº 06520512902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5380/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DE LOURDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02434706124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5383/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 01287278072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5390/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEDIO DE BETTIO, portador(a) da CNH nº 03181163028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5403/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADOLFO HASCKEL, portador(a) da CNH nº 00897715430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5410/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANAINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05633849566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5412/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE BERTO, portador(a) da CNH nº 06948629697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5413/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES ALEXANDRE MARZANI, portador(a) da CNH nº 03428874883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5414/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AUREA APARECIDA DA CUNHA EIFFLER,

portador(a) da CNH nº 05425888905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5417/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAISON LEMOS DE NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02578524353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5422/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO BUSS, portador(a) da CNH nº 02859435397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5550/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06531903160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5553/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO NARDI, portador(a) da CNH nº 03796128298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5562/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL COSTA SPINDOLA, portador(a) da CNH nº 01972226285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5582/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE KAUE NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05153241372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5593/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VILMAR DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 00977908276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5603/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976563

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 979/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: INGRID ARNDT, portador(a) da CNH nº 05840716094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4615/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 03831357239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4616/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUSCELITO PECH BONATTO, portador(a) da CNH nº 06655384350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4719/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELAINE CRISTINA BUDAG, portador(a) da CNH nº 02958041310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5411/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO SOARES, portador(a) da CNH nº 04442776786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5583/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976564

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 769/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ERINALDO PORTES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01030342983, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129114/2022; ANTONIO FLORIANO FILHO, portador(a) da CNH nº 02669775110, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99332/2022; PABLO LUAN IDALGO, portador(a) da CNH nº 05882485500, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136401/2022; CRISTIANO GIACOMINI, portador(a) da CNH nº 03755604725, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63657/2022; LUCIMAR APARECIDA NUNES, portador(a) da CNH nº 03243496337, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73859/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e

a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 08/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 976565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 790/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JACO ADRIANO SALAZAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02841885350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147383/2023; ALEXANDRE ANTUNES FRANCA, portador(a) da CNH nº 06705827107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241644/2023; CAMILA CRISTINA CAPISTRANO, portador(a) da CNH nº 05489201069, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244947/2023; ELIAS ISLER, portador(a) da CNH nº 02291645140, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246520/2023; MOACIR FELIPE ISLER, portador(a) da CNH nº 06985532854, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246519/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 08/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 976566

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 890/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VILMAR GONCALVES CHALUCA, portador(a) da CNH nº 02561866000, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29260/2022; ANTONIO JOAO GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 02508997707, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73911/2022; EDSON STEIN, portador(a) da CNH nº 00776808260, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29212/2022; AIRTON LUIZ, portador(a) da CNH nº 05059486133, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73902/2022; JUSCEMAR WELTER, portador(a) da CNH nº 04213881700, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75090/2022; VALDERI FERNANDO MARCHINHAKI, portador(a) da CNH nº 05441713350, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88094/2022; ALEX NATHAN SLONCZEWSKI, portador(a) da CNH nº 05351440703, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99374/2022; ADEMIR JOSE KIRCHNER, portador(a) da CNH nº 02046016419, pelo prazo de 3 MESES, por

infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73031/2022; CELIO MIGUEL DE MORAES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05898748818, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99346/2022; IVAN FELIPE LOPES, portador(a) da CNH nº 04394315970, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63803/2022; RONALDO DA SILVA PAULINO, portador(a) da CNH nº 06052037678, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136522/2022; JOSE AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06929909245, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136387/2022; MARCO ROBERTO TUBIAS, portador(a) da CNH nº 04520329602, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141750/2022; FERNANDA ALBUQUERQUE BECHTOLD, portador(a) da CNH nº 03923182475, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129143/2022; ADEMILSON TAMANINI, portador(a) da CNH nº 04240210810, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136704/2022; ROSANA BERTO, portador(a) da CNH nº 01526672130, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141773/2022; EDSON SARAGOCA, portador(a) da CNH nº 02091856247, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136414/2022; DOMINGOS EDUARDO ELIAS, portador(a) da CNH nº 01560518304, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136521/2022; RAQUEL FALLER, portador(a) da CNH nº 02056499820, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136676/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 08/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 976567

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 912/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OTTO LUIS SIEBERT, portador(a) da CNH nº 03851593702, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2161/2022; ESIO MATTEUSSI, portador(a) da CNH nº 02394861109, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2206/2022; MARINALDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02067513063, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22485/2022; ESIO MATTEUSSI, portador(a) da CNH nº 02394861109, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28681/2022; ALDORI JORGE, portador(a) da CNH nº 03112775297, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28748/2022; VALDEVINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04563930095, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63402/2022; MATEUS GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05622372755, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2199/2022; ESIO MATTEUSSI, portador(a) da CNH nº 02394861109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2223/2022; SILVANO ANTONIO DE SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 03141717720, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188577/2023; JARDEL FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 06202050873, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao

Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245457/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 08/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 976568

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1009/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IVONEI LOPES DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 04599343205, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2210/2022; HAROLDO HACKBARTH, portador(a) da CNH nº 01346817889, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2145/2022; JULIO CESAR SOARES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06637557600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2209/2022; HAROLDO HACKBARTH, portador(a) da CNH nº 01346817889, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2190/2022; ANELISE KRUGER, portador(a) da CNH nº 01013237493, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243025/2023; ISMAEL DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07230516351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243003/2023; MARCIO DANIEL OLIANI, portador(a) da CNH nº 02518704231, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246521/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 08/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 976569

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1038/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAICON BERNARDO HENN, portador(a) da CNH nº 04514316983, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136447/2022; PAULO VITOR WALTRICH, portador(a) da CNH nº 02376514745, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88044/2022; ELIAS EBERT, portador(a) da CNH nº 06172659323, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129070/2022; PHILIPPE SILVA DE SA, portador(a) da CNH nº 03612663098, pelo prazo de 3 MESES, por infringência

ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99376/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 08/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 976570

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 643/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALCIDINO DE JESUS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02252453207, processo administrativo nº 70098/2021; REGINALDO BASQUEROTE SILVA, portador(a) da CNH nº 03630233418, processo administrativo nº 70773/2021; JEFERSON NOVELLETO, portador(a) da CNH nº 04370524413, processo administrativo nº 85628/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976571

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 650/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RAFAEL HUGEN, portador(a) da CNH nº 04953417859, processo administrativo nº 49256/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976573

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 801/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RODRIGO LARSEN WOLNIEWICZ, portador(a) da CNH nº 06121809458, processo administrativo nº 304/2022; OCIMAR ZANELLA SOUZA, portador(a) da CNH nº 02018418758, processo administrativo nº 1567/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias

contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976574

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 876/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO MIGUEL FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05108480396, processo administrativo nº 63912/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de março de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 976575

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 591/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MELISSA ROSANE LOPES, portador(a) da CNH nº 02007603375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146253/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE VALDIR SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03386076802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151978/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NARCISO JOSE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01894319720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153553/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANAINA PIAZ DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01310465804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153558/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06029387677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157935/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOISES MOREIRA LACERDA SILVA, portador(a) da CNH nº 03942214964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160190/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRENO DOS PASSO SOARES, portador(a) da CNH nº 06795037891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2626/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02739457080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2637/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE FRANCISCO GONCALVES LACERDA, portador(a) da CNH nº 00469406384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2673/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO JARDIM BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 06074574505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2678/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO SERGIO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00390732404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2681/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VOLNEI CAETANO DALO, portador(a) da CNH nº 02866502960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2682/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS PURFIRIO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07316466056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2683/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO INACIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05665362560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2688/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO DA SILVA JOAO, portador(a) da CNH nº 01558357118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2700/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA CRISTINA VIANNA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01129662203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2707/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL SIQUEIRA CASTRO, portador(a) da CNH nº 04199400773, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 2711/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LETICIA FERNANDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06265509515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2976/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDNEI DE ANDRADE MENEGAZ, portador(a) da CNH nº 00976194973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2977/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENESIO ROQUE TESTA, portador(a) da CNH nº 02379639655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3460/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANE TEREZINHA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00708207126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3469/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 612/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADDO LUIZ FARACO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 02848388898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2628/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANKLIN WAGNER DE OLIVEIRA REZER, portador(a) da CNH nº 00693377153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2633/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAELY EDUARDA SCHNEIDER BRENTANO, portador(a) da CNH nº 07323419310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2647/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO LEFCHAK, portador(a) da CNH nº 02172368112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2654/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE AUGUSTO REGINALDO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 03078295523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2656/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGER JOHN DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05229296602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2659/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE FRANCISCO GONCALVES LACERDA, portador(a) da CNH nº 00469406384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2670/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INDIANARA TAVARES PINTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00738488755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2695/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS PACOVSKA, portador(a) da CNH nº 02738344120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2705/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON THYAGO BROGLIATTO SCHENKEL, portador(a) da CNH nº 03320675350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2728/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOFIA ODILA TORAL, portador(a) da CNH nº 06296683357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2732/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INES MARIA ROSIN, portador(a) da CNH nº 01901775690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2743/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAIS FERRETI RAMALHO, portador(a) da CNH nº 07510771500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2744/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO JUNKES, portador(a) da CNH nº 00990660383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2746/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DIEGO CITADELLA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06533189414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2749/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CATIA CRISIANE DE FATIMA NASCIMENTO DUTRA, portador(a) da CNH nº 04935830704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2757/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON WAZLAWICK MAFRA, portador(a) da CNH nº 04890081149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2762/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIA SILVA FRANCA, portador(a) da CNH nº 06522125370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2763/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUTE GUILHERME CESARO, portador(a) da CNH nº 06304131050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2772/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUTE GUILHERME CESARO, portador(a) da CNH nº 06304131050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2773/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI PRADE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04322720436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2774/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DACIO VIRTUOSO, portador(a) da CNH nº 03366791252, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 2784/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE DA LUZ BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06519744170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2786/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE FERREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 07820574740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2793/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO DA SILVA GARCIA, portador(a) da CNH nº 07427704463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2803/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO ANDERSON SANTOS MAIA, portador(a) da CNH nº 07003205565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2819/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS MORAES, portador(a) da CNH nº 01175133903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2820/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICKAEL VENYCIO SILVA PORTUGUES, portador(a) da CNH nº 07310848110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2821/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICKAEL VENYCIO SILVA PORTUGUES, portador(a) da CNH nº 07310848110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2822/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LEANDRO FELDHAUS VELOSO, portador(a) da CNH nº 07628764393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2827/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELLY CRISTINA SILVA, portador(a) da CNH nº 01769306309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2829/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN MUNIZ SOUZA, portador(a) da CNH nº 06655408019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2837/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TANIA ROSELI MALICHESKI, portador(a) da CNH nº 01245792536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2839/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTA CRISTINA LUDVIG, portador(a) da CNH nº 01615461180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2846/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04507664534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2851/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VONALDO PINTO SILVA, portador(a) da CNH nº 06285016952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2854/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JALBAS JOSE PARRA ALVES, portador(a) da CNH nº 02646725462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2867/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATALICIO PAIXAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07199205920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2884/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON RAMOS, portador(a) da CNH nº 01038004520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2887/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRO, portador(a) da CNH nº 05348156570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2888/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CONRADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05439112323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2889/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO WILIAN VEBRA DO NASCIMENTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05674275847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2891/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO FERREIRA DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 02976413779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2903/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO ANDRE LOBATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06531602579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2905/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO EZIDIO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07476483268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2907/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLINDO MA-NOEL VITORINO, portador(a) da CNH nº 04468830560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2928/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO NASCIMENTO NEIS, portador(a) da CNH nº 07458486418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2929/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL FLORINDA CABRAL, portador(a) da CNH nº 00654191600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2932/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO MARCOS MARTELLO, portador(a) da CNH nº 03908286503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2934/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02980939690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2943/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07041106799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2944/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO DIAS, portador(a) da CNH nº 02923685008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2948/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERINELSON MEDEIROS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01675173383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2951/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO AUGUSTO MULLER JUNIOR, portador(a) da CNH

nº 07324900350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2955/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO AUGUSTO MULLER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07324900350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2956/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS MIGUEL DELFINO CONSOLINE DOS SANTOS RITA, portador(a) da CNH nº 05890946671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2962/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAIO HENRIQUE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03884928634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3334/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVAL BARRETO DE MAGALHAES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01346024535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3335/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 657/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELAINE APARECIDA PORTELA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04368480920, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 152051/2023; MARCELO EDUARDO MULLER, portador(a) da CNH nº 01183471620, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153540/2023; ADELSON ADRIANO, portador(a) da CNH nº 01917860633, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153543/2023; VALDECIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04955758887, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153546/2023; FABRICIO CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 02231007783, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153547/2023; JOAO NICOLAU PAULI, portador(a) da CNH nº 03556383290, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153549/2023; PEDRO MARTINHO, portador(a) da CNH nº 02876324606, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153574/2023; EDUARDO ROGERIO MONTEIRO COSTA, portador(a) da CNH nº 05318230703, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153577/2023; KARLA HERMENEGILDO, portador(a) da CNH nº 01104627020, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153584/2023; WILLIAM ROSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05858028784, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153585/2023; JOSE TADEU PRAUSO, portador(a) da CNH nº 03162137163, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153593/2023; JONAS PINHEIRO LEONARDO, portador(a) da CNH nº 04943159612, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157924/2023; FERNANDO LUIZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01430280970, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 207571/2023; ROGERIO NUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01174058756, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 217987/2023; EVERTON GREGORI FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 06226167851, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218018/2023; KLAUBER LUIZ BERTI, portador(a) da CNH nº 05053573448, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218021/2023; JESSICA COSTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05368567906, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218029/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as)

condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 680/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL BAPTISTA DAVIS, portador(a) da CNH nº 03748149946, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146292/2023; JOSE BATISTA LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05130302379, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202257/2023; JOSE HUGO PASSINHO FILHO, portador(a) da CNH nº 03158246230, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217914/2023; HELTON JOAO RIBEIRO SOUZA, portador(a) da CNH nº 06819201773, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218166/2023; GABRIEL ORIVALDO MAFRA, portador(a) da CNH nº 01949448202, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218171/2023; GABRIEL ORIVALDO MAFRA, portador(a) da CNH nº 01949448202, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218175/2023; GABRIEL ORIVALDO MAFRA, portador(a) da CNH nº 01949448202, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218192/2023; RODRIGO REIS, portador(a) da CNH nº 04279115627, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220228/2023; NILTON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05311342120, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233786/2023; NILTON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05311342120, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233794/2023; GUSTAVO LUIZ DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03382008974, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233815/2023; VALDEMIR ALMEIDA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06284818052, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243561/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 703/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HUDSON WERNER CANTAO COELHO, portador(a) da CNH nº 03639452219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151938/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAREZ PAULO VESENER,

portador(a) da CNH nº 03869410265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191506/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE RANGEL MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01032242053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218549/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARNO WALTRICK, portador(a) da CNH nº 03290613153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218793/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 729/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CRISTIANO ALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06686313796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2726/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHELLI OLIVEIRA DUTRA, portador(a) da CNH nº 07700584805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2844/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO ALVES, portador(a) da CNH nº 07887054097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2879/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO ANDRE LOBATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06531602579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2904/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN PADILHA MEURER, portador(a) da CNH nº 06430226541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2906/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTHONY MACHADO COELHO, portador(a) da CNH nº 06268120602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2924/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 759/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HENRIQUE MIRANDA BRAGADOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02753743139, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218019/2023; VAGNER BANDEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03805801180, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218148/2023; EDUARDO AGOSTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03398707936, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194177/2023; DIEGO ANTUNES RAMOS, portador(a) da CNH nº 03914576234, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157969/2023; ANGELO MARCIO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02965451850, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157893/2023; GILBERTO JULIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01337968648, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194159/2023; PAULO EDUARDO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02024275434, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218697/2023; LUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 01372151472, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157907/2023; VALMIR ANTUNES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02630264885, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151989/2023; MARLENE WAGNER SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 02183854319, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157903/2023; CLAUDIA CRISTINA VIANNA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01129662203, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261,

I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195475/2023; JOSE DA SILVA SANTANA, portador(a) da CNH nº 03567772070, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218696/2023; CRISTIANO ALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06686313796, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218725/2023; LUCAS ANGELO CHILANTTI, portador(a) da CNH nº 06229156733, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218625/2023; JOSIMAR GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01768944023, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218680/2023; CALVINO MORSOLETO NETO, portador(a) da CNH nº 06871691610, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218705/2023; DIONE DIAS, portador(a) da CNH nº 03163621812, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218713/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 779/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUAN NATANAEL DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04949366200, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92675/2021; FABIO SOARES LIMA, portador(a) da CNH nº 05312201215, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92928/2021; LUIZ CARLOS DE LIMA RAFAEL, portador(a) da CNH nº 01629042243, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217915/2023; DENILSON CASTRO FILGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06922191455, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206044/2023; DOUGLAS DANIEL SILVA, portador(a) da CNH nº 05605645987, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95785/2021; FABIO MEIRA STECANELA, portador(a) da CNH nº 02911095610, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215341/2023; FLAUMIR JOSE OSORIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04405539111, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100635/2021; DOUGLAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05466832702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218186/2023; DENILSON CASTRO FILGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06922191455, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206043/2023; EDUARDO CELSO CANE, portador(a) da CNH nº 02852360106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202258/2023; RODRIGO SARMENTO, portador(a) da CNH nº 04028068637, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92663/2021; JULIANO VIEIRA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 02410361826, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163849/2023; MOACIR JOSE QUIRINO, portador(a) da CNH nº 03808337896, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93030/2021; NATHAN RODRIGUES MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07185185531, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194594/2023; ANTONIO PALMINOR FONSECA, portador(a) da CNH nº 01235276954, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 146298/2023; EDI CATARINA ANDRADE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00984768616, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150635/2023; ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04184970218, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150624/2023; JOSE DE AGUIAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02483976113, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92986/2021; GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04784539537, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92969/2021; JOCEMAR RODRIGUES AQUINO, portador(a) da CNH nº 04154642304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150605/2023; JAMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03617612945, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200447/2023; GIANI VILMA PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03125271779, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 199362/2023; CARLOS ALBERTO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03420626073, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173926/2023; GABRIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06047457641, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163836/2023; BRUNA OLIVEIRA DE MELO, portador(a) da CNH nº 03260267927, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150578/2023; BRUNO ADVALDO CORDOVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03785503309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157883/2023; ANTONIO BERNARDINO DE ABREU JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02673867475, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233792/2023; EDIPO FARIAS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05142054165, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153550/2023; FABIANO PETRY, portador(a) da CNH nº 00846372482, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49405/2021; ALESSANDRO DE OLIVEIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 05373882577, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8047/2022; ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07746785901, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195540/2023; NATHAN RODRIGUES MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07185185531, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195506/2023; NILTON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05311342120, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49429/2021; VICTOR MURILO DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 04532884504, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115521/2021; LEANDRO FURTADO BARCELOS, portador(a) da CNH nº 00383773409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114651/2022; NILTON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05311342120, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49428/2021; IAN BONETTI, portador(a) da CNH nº 06674435550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11488/2022; ANDRE SKACKAUSKAS SCHIRM, portador(a) da CNH nº 02937313655, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 91737/2021; JOAO MARCELO SCHLEMPER OCKER, portador(a) da CNH nº 07422713990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 134031/2021; MARCIO LUCAS DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 00990647135, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168795/2023; MARCELO MADEIRA, portador(a) da CNH nº 02713910370, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237702/2023; ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02799433412, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125315/2021; MARIO FERRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01693750193, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161525/2023; PAULO CRISTIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04394951488, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238130/2023; MAURICIO SILVA, portador(a) da CNH nº 07225093637, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233738/2023; JOAO GUEDES, portador(a) da CNH nº 01872278621, pelo prazo

de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220223/2023; CRISTIANO ALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06686313796, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236965/2023; CAROLINE MELLO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03159551998, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238138/2023; LEONARDO MELIM PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05322856760, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187402/2023; SILVIO PIREZ, portador(a) da CNH nº 00854072873, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74225/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 810/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: THIAGO ZENARI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01317147342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 149196/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELTON SCHETZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01581031194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 149209/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO TORRES SANTOS, portador(a) da CNH nº 02876777109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161440/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINA CARDOSO ENES FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 04054691807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194580/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DE FATIMA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03738780180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218542/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELENA ROTHUES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05519177333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219037/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSINETE DA SILVA LOPES DE MELO, portador(a) da CNH nº 01001387300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219106/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO JONES PASSOS NEVES, portador(a) da CNH nº 04354210374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219107/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO BATISTA DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03396301008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2638/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EUSTACHE POLINA, portador(a) da CNH nº 07198422182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2703/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELLEN ARNDT, portador(a) da CNH nº 03561880680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2712/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO DA SILVA FLORES, portador(a) da CNH nº 04556430204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2715/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 839/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDVALDO MILER RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04589564419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2649/2024 por

infringência ao Art. 261, II do CTB; KEVIN QUEIROZ DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06162986962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2661/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO MAGNO MONTEIRO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04037793589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2758/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON INOUE, portador(a) da CNH nº 03451625502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2769/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07307997904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2781/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07307997904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2818/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02743240146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2842/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07006516008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2877/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON LANGE, portador(a) da CNH nº 01454361522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2897/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIAN EDSON SILVA, portador(a) da CNH nº 04982901480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2942/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO JOSE JUNCQUES, portador(a) da CNH nº 07693618456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2969/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN MARTINS LUCAS, portador(a) da CNH nº 05386532075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3255/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 881/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE DONIZETE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01069975909, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151946/2023; CARLOS ALBERTO MEINHARDT, portador(a) da CNH nº 04349396854, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153575/2023; BRUNO VAN DALL, portador(a) da CNH nº 06675693058, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151986/2023; EDINA SILVA MULLER, portador(a) da CNH nº 03536313180, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157927/2023; BRIAN RICARDO OLIVEIRA VARGAS, portador(a) da CNH nº 05695248980, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151934/2023; PABLO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06848950003, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151998/2023; DIONE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01151618271, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153602/2023; GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05402668814, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150964/2023; RAKEL CANDIDO, portador(a) da CNH nº 02794817015, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153554/2023; GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05402668814, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151939/2023; NOELI RIBEIRO MORAES, portador(a) da CNH nº 02861834417, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151975/2023; WILSON RODRIGUES SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07319263408, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157891/2023; JOSE RODRIGO LUSANA ALIARDI, portador(a) da CNH nº 03397696327, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194353/2023; JOSEPH OPPONG, portador(a) da CNH nº 07379928352, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195457/2023; ANTONIO GRACIA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01434114905, pelo prazo de 3 MESES, por

infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218095/2023; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218161/2023; DANIELLA STEFANOVICHI, portador(a) da CNH nº 01113646407, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195447/2023; DANIELLA STEFANOVICHI, portador(a) da CNH nº 01113646407, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195456/2023; GABRIEL BIANCHIN, portador(a) da CNH nº 05196807676, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218477/2023; MAURO JOSE GONCALVES REIS, portador(a) da CNH nº 03197278882, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218479/2023; SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO, portador(a) da CNH nº 04247288983, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218044/2023; JOSE LUIZ ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 02373635933, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218069/2023; ADRIANA DOS PASSOS SILVA, portador(a) da CNH nº 01402533924, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218451/2023; MARCO ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01303020391, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218569/2023; DAVID YAGO MARTINS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05481935117, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195464/2023; TIAGO COSTA DORNELES, portador(a) da CNH nº 03799062955, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195489/2023; EVA CASTORINA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02664358253, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218485/2023; ADEMIR JOSE RECK, portador(a) da CNH nº 02256024822, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218496/2023; IVAN COSTA, portador(a) da CNH nº 01395578330, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151923/2023; UILIAN BARRES MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04491295768, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194575/2023; FLORENA MARIAN, portador(a) da CNH nº 01257325602, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218090/2023; ROBERTO MOTTA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 07153820250, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218641/2023; SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO, portador(a) da CNH nº 04247288983, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218709/2023; SOLETE LEALCINA SOARES, portador(a) da CNH nº 04578464042, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218724/2023; DANIELLA STEFANOVICHI, portador(a) da CNH nº 01113646407, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195486/2023; JHON FREDDY MORALES RIOS, portador(a) da CNH nº 06180322480, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218132/2023; ALEX SANDRO SUTEL PAPI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06083809730, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218467/2023; EDSON VANDER AULER, portador(a) da CNH nº 01670639228, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218620/2023; ARLETE DALCI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03725735704, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218654/2023; DIOGO ANDRE NAU, portador(a) da CNH nº 02142647639, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218491/2023; ADAILTON FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06186422168, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218627/2023; JHONATTA COELHO KLEIN, portador(a) da CNH nº 04987382752, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218670/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS

para, até o dia 24/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 903/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIEL PETRY VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05334053984, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3517/2022; AURELIO VERLICH, portador(a) da CNH nº 04854397924, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92988/2021; MOACIR MANOEL MARTINS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01133052783, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101480/2021; ADRIANO PAULI, portador(a) da CNH nº 01683731645, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125078/2021; CESAR DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06727569139, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133875/2021; NEITON VANDERLEI FINKLER, portador(a) da CNH nº 01542224770, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74702/2022; ROGERIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01693841660, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92653/2021; ANDERSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05235892721, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115364/2021; JULIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04653165300, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22799/2022; RODRIGO ROSA, portador(a) da CNH nº 01091222529, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73188/2022; ALAN BITTENCOURT DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04978630232, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49232/2021; ADRIANO FARIAS, portador(a) da CNH nº 05880106400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92701/2021; MILENA ESTOL MARTINS, portador(a) da CNH nº 02985160100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 49221/2021; RENILSON FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05839453205, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89847/2021; ALEXSANDER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06872149693, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115519/2021; CAINA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07096098628, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58366/2022; LEANDRA ANDREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05571502035, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49376/2021; SUELEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05924924107, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50141/2021; ANTONIO EDENILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05534648884, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89852/2021; ISRAEL JESSE CAVALLHEIRO, portador(a) da CNH nº 04502350608, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6145/2022; VANDERLEI CESAR COSTA, portador(a) da CNH nº 00931238105, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94135/2022; RAFAEL OSNILDO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 04584848300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89851/2021; LUCAS PRUDENCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05890968669, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115505/2021; BRUNO TRAVASCKI, portador(a) da CNH nº 04621001937, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49419/2021; FABIO BRAGA BATISTA, portador(a) da CNH nº 00960879718, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115578/2021;

GILSON GERONIMO RACHADEL, portador(a) da CNH nº 03942418247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163845/2023; DOUGLAS BATISTA, portador(a) da CNH nº 05952911850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 129465/2022; DAVIS EDNO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00748232241, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152148/2023; JAIR GENTIL DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03009370697, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163848/2023; ALBERTO JOAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05039142135, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150656/2023; PEDRO HENRIQUE PACOVSKA TOMAZ, portador(a) da CNH nº 07022733550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181010/2023; DAVID BENTO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03902574473, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194555/2023; PAULO ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03829004909, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191580/2023; LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07032487391, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217879/2023; LUIZ ANDRE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03729382504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219065/2023; LUIS FERNANDO THUMS, portador(a) da CNH nº 00189924623, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219164/2023; VANDENILZO CARLOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03054706152, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220225/2023; UDELSON ALVES DA MAIA, portador(a) da CNH nº 01491164700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150589/2023; EDUARDO JAQUES, portador(a) da CNH nº 00756705923, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194526/2023; VALDECIR AYRES, portador(a) da CNH nº 01549941967, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220224/2023; EDUARDO NUNES FAUST, portador(a) da CNH nº 04115808411, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217889/2023; ADILSON MANOEL MACHADO FILHO, portador(a) da CNH nº 04347491698, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234615/2023; THIAGO ALBERTO WURZLER, portador(a) da CNH nº 04471016678, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233817/2023; CRISTIANO SILVA RITA, portador(a) da CNH nº 01362220890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237693/2023; CRISTIANE MARIAN, portador(a) da CNH nº 03530044310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240560/2023; AGATHA CRISTIAN EVARISTO, portador(a) da CNH nº 05453519001, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243567/2023; MARIA CAMILA RECH PICHETTI, portador(a) da CNH nº 02074236190, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240567/2023; GETULIO RIBEIRO LIMA, portador(a) da CNH nº 03998364101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241249/2023; MARCELO JOAO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01119928705, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242688/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 938/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO CESAR DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02515686434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2694/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO LUIZ KREFF, portador(a) da CNH nº 03140747873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2731/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01613429232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2751/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMA ISOLETE MULLER HASCKEL, portador(a) da CNH nº 03408392258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2755/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILENE PEREIRA DE BARROS ZAGO, portador(a) da CNH nº 01888207424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2843/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGEL ENRIQUE GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 07410111990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2862/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIANA SOMMER COELHO, portador(a) da CNH nº 05709160466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2901/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA ALVES, portador(a) da CNH nº 04923699049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2902/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO JOSE JUNCKES, portador(a) da CNH nº 07693618456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2968/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FRANCISCO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 00809313569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3459/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL ANDERSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03704140870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3465/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANA DA SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05123062086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6608/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO GOMES SOUZA, portador(a) da CNH nº 00855966349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6613/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO GOMES SOUZA, portador(a) da CNH nº 00855966349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6614/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO GOMES SOUZA, portador(a) da CNH nº 00855966349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6615/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO GOMES SOUZA, portador(a) da CNH nº 00855966349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6616/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO GOMES SOUZA, portador(a) da CNH nº 00855966349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6617/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO GOMES SOUZA, portador(a) da CNH nº 00855966349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6618/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EWERTON RONALDO CORREA, portador(a) da CNH nº 06779006090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6621/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELLY REGINA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00680275088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6623/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE VALDECI MARTINS, portador(a) da CNH nº 05226876847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6625/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL ANDERSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03704140870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6627/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON SALEZIO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 06458428855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6630/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS MENDONCA, portador(a) da CNH nº 01262462957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6631/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL ANDERSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03704140870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6637/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL ANDERSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03704140870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6638/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL ANDERSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03704140870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6640/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRA FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04744967617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6643/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TCHARLES ROGER BOOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05528413646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6650/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUAN PABLO BARCELOS ROSSALES, portador(a) da CNH nº 07225780382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6651/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON CHARLES RODRIGUES BORGES, portador(a) da

CNH nº 03126289798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6655/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05580989470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6658/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS JUNIOR DIEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05440103259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6659/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KATIA LIBRA BOLSON, portador(a) da CNH nº 04687158169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6667/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON THIAGO DA SILVA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03129749701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6670/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON THIAGO DA SILVA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03129749701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6673/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON THIAGO DA SILVA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03129749701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6674/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO JOSE JUNCKES, portador(a) da CNH nº 07693618456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6675/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 970/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDIR GUESSER, portador(a) da CNH nº 03474304134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2980/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVARO WALMIR GREGORIO, portador(a) da CNH nº 04064458705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6669/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1000/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GEISON FRANK DEZIDERIO, portador(a) da CNH nº 00880753652, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195685/2023; CONRADO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03663070062, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150598/2023; JORGE LEMOS PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06544109285, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92720/2021; WILLIAN RAFAEL MATOS, portador(a) da CNH nº 07080730530, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92732/2021; GUSTAVO GUILHERME DE PEREIRA E SOUZA, portador(a) da CNH nº 01683455552, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236978/2023; ANDERSON STAUDT SOARES, portador(a) da CNH nº 07309573262, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236953/2023; MARCOS VINICIUS ALVES AMORIM, portador(a) da CNH nº 06559599142, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234050/2023; FERNANDO IDALECIO SANTIAGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07480525256, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233797/2023; OLAVO DE BORBA CARDOZO, portador(a) da CNH nº 03850395930, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233774/2023; JOSE RENATO BUENO, portador(a) da CNH nº 01204497330, pelo prazo de 12 MESES,

por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211991/2023; GABRIEL BRUNO DE MELO, portador(a) da CNH nº 04241231060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220229/2023; SALETE DECKER BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 04646543896, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233773/2023; JADER JAIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04081280406, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236066/2023; JHONATTA COELHO KLEIN, portador(a) da CNH nº 04987382752, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236370/2023; ADEMILSON ALMEIDA FRANCA, portador(a) da CNH nº 05481729748, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218052/2023; CLAUDIOMIR REZENDE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05710416820, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233795/2023; JOSE LINO BOAVENTURA, portador(a) da CNH nº 04270767713, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233776/2023; EVERSOM DA SILVA PEREZ, portador(a) da CNH nº 06635072483, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236062/2023; HERBERT MEDEIROS RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03326324037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146982/2023; MARCOS PAULO LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06305404967, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236977/2023; JOAO PEDRO DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07085798029, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235548/2023; DENIS ELIAS RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06493543406, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234058/2023; FERNANDO DOS SANTOS CAMINHA, portador(a) da CNH nº 03443176295, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234057/2023; MAIARA GORGES BORBA, portador(a) da CNH nº 05342605630, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237398/2023; JEFERSON RODRIGO SALLES, portador(a) da CNH nº 05216932844, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238154/2023; JHONATTA COELHO KLEIN, portador(a) da CNH nº 04987382752, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243649/2023; DANIEL OLIVEIRA MENDES, portador(a) da CNH nº 04483529135, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146294/2023; JOSE OTAVIO DAVID MARIA, portador(a) da CNH nº 05855171689, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238142/2023; JHONATTA COELHO KLEIN, portador(a) da CNH nº 04987382752, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243642/2023; MARCO AURELIO COSTA, portador(a) da CNH nº 00465509942, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240564/2023; LUIZ CARLOS ALVES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06240531840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236067/2023; JHONATTA COELHO KLEIN, portador(a) da CNH nº 04987382752, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242685/2023; ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02302745532, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242682/2023; WELLINGTON MACHADO, portador(a) da CNH nº 06189532271, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241245/2023; JOHN LENON MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05307556888, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241246/2023; JULIANO DA CONCEICAO KUHN, portador(a) da CNH nº 07476562440, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239858/2023; KARINA GRACA SCHUSSLER, portador(a) da CNH nº 04391136935, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243646/2023; EDGAR ANTUNES WALTER, portador(a) da CNH nº 06425052884, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241929/2023; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239860/2023; NADINI DUTRA, portador(a) da CNH nº 06430225416, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 243641/2023; ALEXSANDRO SILVA, portador(a) da CNH nº 03047485897, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239868/2023; FABIANO CORREIA, portador(a) da CNH nº 00934699492, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241244/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1028/2024 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: THIAGO BORGES NUNES, portador(a) da CNH nº 05447186794, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195657/2023; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195658/2023; JANSERI DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03749806765, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195680/2023; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218828/2023; RENAN MACIEL DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05656725107, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218735/2023; LUIZ FELIPI PIRES, portador(a) da CNH nº 04416588242, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218853/2023; ROBERTH LUIZ LOPES MACIEL, portador(a) da CNH nº 02546407475, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218026/2023; JHONATTA COELHO KLEIN, portador(a) da CNH nº 04987382752, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218817/2023; GILBERTO LUIZ PIERRI, portador(a) da CNH nº 02603024547, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218782/2023; PATRICK LOPES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05789251313, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218669/2023; MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06516143205, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218676/2023; GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05402668814, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218869/2023; FABIO HENRIQUE WESTARB, portador(a) da CNH nº 02204235112, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218762/2023; MAICON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04611871410, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218862/2023; DOUGLAS LUIZ DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06547972933, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233782/2023; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206398/2023; JOAO MARCELO ALBANAZ, portador(a) da CNH nº 02265029501, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218852/2023; JUAREZ PAULO VESENER, portador(a) da CNH nº 03869410265, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236456/2023; CLAUDIO ROBERTO DA COSTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05940546614, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235503/2023; GEDER LUIZ PAULO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03507060020, pelo prazo

de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218642/2023; JUCEMAR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01331368323, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218472/2023; LUCAS LUAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07349623405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218523/2023; BRUNO VAN DALL, portador(a) da CNH nº 06675693058, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218859/2023; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 199372/2023; RAFAELA ZEFERINO DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 06544082780, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236982/2023; GILMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01802002677, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218533/2023; THIAGO BARBOZA, portador(a) da CNH nº 04002928784, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218747/2023; EDUARDO CRISTIANO PINHO, portador(a) da CNH nº 04598882560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236455/2023; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235466/2023; CRISTHIAN COAN FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06859646623, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218409/2023; ANDERSON GONCALVES LIMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02560932818, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195541/2023; MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02842189108, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219891/2023; FRANCO CARLOS MAES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02976246071, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195538/2023; JORGE ROBERTO DA GRACA, portador(a) da CNH nº 03068166805, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161237/2023; MAICON RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03022807263, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218799/2023; MICHELLY VIEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05963286113, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194250/2023; KARINA DA SILVA BOTELHO, portador(a) da CNH nº 05726044853, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235530/2023; EDSON LOGAN REBELO CASTRO, portador(a) da CNH nº 04153803569, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218527/2023; GUSTAVO GUILHERME DE PEREIRA E SOUZA, portador(a) da CNH nº 01683455552, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236979/2023; JORGE JOSE ARCELINO, portador(a) da CNH nº 01274326601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218068/2023; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233807/2023; MAICON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04611871410, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233740/2023; DANIEL LOPES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06815366234, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218042/2023; ADRIANO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05576410014, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218621/2023; ANA CAROLINE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05336378602, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218778/2023; MAICON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04611871410, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219889/2023; HELOI BALESTRERI, portador(a) da CNH nº 00773808886, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238155/2023; SEBASTIAO MOACIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02641253721, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218766/2023; TALITA CRUZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04023012777, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151922/2023; CARLOS EDUARDO ROSA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº

00925834408, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218761/2023; DIOGO ANDRE NAU, portador(a) da CNH nº 02142647639, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218797/2023; VERA LUCIA GESSER, portador(a) da CNH nº 01254837392, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218856/2023; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238159/2023; SIDINEI ORLANDO COELHO, portador(a) da CNH nº 01678132178, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219888/2023; LUIZ CARLOS AMORIM, portador(a) da CNH nº 03064967603, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153557/2023; SALETE DECKER BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 04646543896, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218469/2023; NELVIS JOSE SALAZAR LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07749138934, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239863/2023; THIAGO BARBOZA, portador(a) da CNH nº 04002928784, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241310/2023; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 242693/2023; JAIRISSON BATISTA RODRIGUES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07142426006, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239862/2023; PATRICK BITTENCOURT ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06432360794, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157923/2023; ODAI FARIAS, portador(a) da CNH nº 03748263812, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218040/2023; ERIVAL KUCI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04620130222, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218776/2023; JHONATTA COELHO KLEIN, portador(a) da CNH nº 04987382752, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239864/2023; FABIANO CORREIA, portador(a) da CNH nº 00934699492, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239866/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de março de 2024. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

Cod. Mat.: 976390

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LEILÃO 05-CEL-2024

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Antônio Carlos - Resgate Imediato Ltda*, sito à RUA AURELIANO FRANCISCO DE MEDEIROS, Nº 0 - BELA VISTA - PALHOÇA/SC, telefone 48984621193 /30172993.

SILVA FERREIRA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2000, placa MBD3551, chassi 93YBB0Y051J225489 ; proprietário ANGELO GONCALVES, veículo FIAT/JUNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MCC7385, chassi 9BD15802544495971, BV FINANCEIRA SA C F

Zortéa - Mega Soluções em Transportes Eireli*, sito à RUA ROUXINOL, Nº 0 - LOTE 02 QUADRA 480 - LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSAROS - CAPINZAL/SC, telefone 4998269015/988426758. ; proprietário INDIANARA DE VARGAS SCHNEIDER, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MDK8156, chassi 9C2HA07105R055808

Florianópolis/SC, 05 de março de 2024
CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

ROBERTO VIDAL FONSECA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 976397

1. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. A DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a SAMUEL MORAES, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05249236860/SC, que o recurso apresentado ao CETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 135/2017, foi indeferido, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período de 12 (doze) meses e de frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico, por infringência do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a ANTONIO LAERCIO POLEZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02206552551/SC, que o recurso apresentado ao CETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 259/2015, foi indeferido, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período de 12 (doze) meses e de frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico, por infringência do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a LAERTE WANIO KLOPPPEL, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02335081290/SC, que o recurso apresentado ao CETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 819/2015, foi indeferido, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período de 02 (dois) meses e de frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico, por infringência do art. 218 III do Código de Trânsito Brasileiro. Ficam Vossas Senhorias NOTIFICADOS a efetuar a entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados desta publicação, neste órgão, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, Bairro Centro – Lages/SC, ou no órgão de trânsito mais próximo, para o início do cumprimento da penalidade. Para dar ciência ao motorista infrator é expedido o presente edital a ser publicado no diário oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se. Lages, 05 de março de 2024. Luciana Rodermel. Delegada Regional de Polícia. Autoridade de Trânsito. 2.

Cod. Mat.: 976442

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 849/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZA ANDRADE LIMA, portador(a) da CNH nº 03926574793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4454/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN BRANCO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06299235233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4542/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO VIDALUCIO SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 01084021402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4547/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO VIDALUCIO SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 01084021402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4548/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE DA SILVA MARIAN, portador(a) da CNH nº 03540699314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5135/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01356532017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5153/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04324194476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5316/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RITA NAYARA DA SILVA DANTAS, portador(a) da CNH nº 07242039872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5318/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 07115040735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5622/2024 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; GABRIEL XAVIER DE BARROS, portador(a) da CNH nº 07441142235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6131/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ALEXANDRE ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01003077690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6134/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 05 de março de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 976443

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 878/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FERNANDO MEDEIROS CARGNIN, portador(a) da CNH nº 03187025205, processo administrativo nº 218353/2023; JUCELINO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06448098844, processo administrativo nº 238516/2023; CLEVERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06129565613, processo administrativo nº 231604/2023; CRISTOFER DA COSTA ROSA, portador(a) da CNH nº 07462637893, processo administrativo nº 241986/2023; JOSE CARLOS MARAFIGO, portador(a) da CNH nº 01259231613, processo administrativo nº 242600/2023; LUIZ FELIPE TEIXEIRA EBLING, portador(a) da CNH nº 02361433000, processo administrativo nº 254059/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 05 de março de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 976444

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 913/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOHNY PETERSON PADILHA, portador(a) da CNH nº 01591051641, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250752/2023; BRENNON MAZARO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06597334700, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254254/2023; CRISTIANO DELFES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06209438930, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258402/2023; EVANILDA SANTOS DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 06037623160, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258404/2023; PAULO SERGIO DE LIMA LUIZ, portador(a) da CNH nº 01053767690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258434/2023; KETLYN BITENCOURT BORGES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06413659118, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258411/2023; JOANA DE SOUZA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03887473301, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258415/2023; PAULO ROBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04636943992, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261527/2023; NELCI DE SOUZA LIMA, portador(a) da CNH nº 01955725712, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262848/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de

reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 05 de março de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 976445

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 949/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON FERREIRA BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03751423379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6139/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO MACIEL DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 03343312607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6332/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO VINICIUS FLOR, portador(a) da CNH nº 04207492301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6779/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRLENE VENANCIO, portador(a) da CNH nº 03279032610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6783/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LETICIA DE SOUZA MORAES, portador(a) da CNH nº 06519835864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6784/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 05 de março de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 976446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1011/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01083981904, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266024/2023; EDUARDO FELIPE GONCALVES MADRUGA, portador(a) da CNH nº 06642729332, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263640/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 05 de março de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 976447

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1053/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADONAI

CORREA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03409150949, processo administrativo nº 245449/2023; JOSE CELESTINO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 01062794294, processo administrativo nº 238526/2023; EDNA MARIA DA SILVA FABRE GAIO, portador(a) da CNH nº 04557975346, processo administrativo nº 246066/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/05/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 05 de março de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES. Cod. Mat.: 976448

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 741/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CAUANA MARIA PIROVANO, portador(a) da CNH nº 07518694970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1615/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVETE MARIA BOURSCHIED DEBIASI, portador(a) da CNH nº 05239745800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1616/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 05 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO. Cod. Mat.: 976732

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 852/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADELIRIO VALENTE, portador(a) da CNH nº 02128951510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2108/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL BERNARDI, portador(a) da CNH nº 06517027122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2109/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHAEL NATHAN KRIESER, portador(a) da CNH nº 03352003584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2110/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO OSTROWSKI, portador(a) da CNH nº 03803553485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2178/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE DE CESARO, portador(a) da CNH nº 05693090246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2180/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 05 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO. Cod. Mat.: 976733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 951/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO MARIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04017303707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3788/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UESLEI RAFAEL HOCHSCHEIDT, portador(a) da CNH nº 07078161419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3790/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC

- CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 05 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO. Cod. Mat.: 976734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor, resolve I – INFORMAR O DEFERIMENTO PRESCRICIONAL DO RECURSO JUNTO AO CETRAN de: ELISEO DIAS DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 06169859362, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 226/2018; PAULO CESAR MACHADO, portador (a) da CNH nº 02254846373, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17/2018; ANGELO CAMAROTTO, portador (a) da CNH nº 02259003896, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 53/2017; DAIANA FATIMA GODOY, portador (a) da CNH nº 06702321390, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 168/2018. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 05 de março de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA. Cod. Mat.: 976735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 819/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANO ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04228383960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3266/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/04/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 05 de março de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO. Cod. Mat.: 976736

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE MARÇO DE 2024

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS N.ºs. 37,38, 39 e 40 de 22 de Fevereiro de 2024.

Devido ao erro de digitação referente aos Nomes dos projetos aprovados no Programa de Incentivo a Cultura – PIC.

Onde se lê:

| | | | |
|---------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| 9906 - 225598 | Soul - Arte e Comunicação | Soul - Arte e Comunicação | R\$ 1.199.500,00 |
| 9906 - 203326 | REGINATTO SHOWS E EVENTOS LTDA | " EVENTOS LTDA 1º AGRO FEST BANDANEJO" | R\$ 1.197.936,00 |
| 9906 - 226993 | CAFE MAESTRO PRODUCOES | CAFE MAESTRO PRODUCOES | R\$ 858.040,00 |
| 9906 - 251962 | Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento - IMPAR | Oficinas de Vivência em Teatro - Arte para Todos | R\$ 109.885,00 |

Leia-se:

| | | | |
|---------------|--------------------------------|------------------------|------------------|
| 9906 - 225598 | Soul - Arte e Comunicação | Desterro Autoral | R\$ 1.199.500,00 |
| 9906 - 203326 | REGINATTO SHOWS E EVENTOS LTDA | 1º AGRO FEST BANDANEJO | R\$ 1.197.936,00 |

| | | | |
|---------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| 9906 - 226993 | CAFE MAESTRO PRODUCOES | CONFLUIR - FESTIVAL MULTICULTURAL | R\$ 858.040,00 |
| 9906 - 251962 | Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento - IMPAR | Oficinas de Vivência em Teatro - Arte para Todos | R\$ 984.962,50. |

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 976432

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGP: FCC4826/2022

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: RIZZIH PRODUÇÕES E EVENTOS, sob o

CNPJ: 26.737.540/0001-46

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Teatro Álvaro de Carvalho (TAC), para a realização do Evento DÉTE PEXEREM, BOCUDA, discriminado no Processo FCC 4826/2022.

Data do evento: 12/03/2023

Horário de início: 20h às 22h

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 976699

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGP: FCC378/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: Alessandra Gutierrez Gomes, sob o

CPF: XX3.XX4.XX9-07

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Teatro Álvaro de Carvalho (TAC), para a realização do Evento Isteporas Show Variedades, discriminado no Processo FCC 378-2023.

Data do evento: 17/06/2023

Horário de início: 20h às 21h

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 976700

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGP: FCC 404/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: Contador Revoltado LTDA, sob o

CNPJ: 42.603.793/0001-83

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Teatro Álvaro de Carvalho (TAC), para a realização do Evento Contador Revoltado – Contabilizando Revoltas, discriminado no Processo FCC 404/2023.

Data do evento: 18/05/2023

Horário de início: 18h às 22h

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 976701

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGP: FCC 451/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: PATRICIA LANGE DE SÃO THIAGO SOARES, sob o

CPF: XX7.XX6.XX9.04

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Teatro Álvaro de Carvalho (TAC), para a realização do Evento Cantadoras de Lindezas, discriminado no Processo FCC 451/2023.

Data do evento: 02/03/2023

Horário de início: 20h às 22h

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 976702

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGP: FCC559/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: Instituo Maratona, sob o

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Relatório de Diárias nº 02-2024.

O Diretor Presidente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650 de 2020, informa o pagamento de diárias do mês de fevereiro de 2024.

| CPF | Servidor | qde | valor | Mot |
|----------------|----------------------|------|--------|-----|
| ***.039.379-** | Lindomar de S. Dutra | 0,50 | 200,00 | RS |
| ***.358.329-** | Luiz F. O. Gomes | 3,00 | 600,00 | MO |
| ***.589.029-** | Carla D. Borba | 0,50 | 150,00 | RS |
| ***.369.019-** | Yeves E. S. Nazário | 2,00 | 400,00 | RS |
| ***.539.579-** | Jailson J. Maciel | 1,50 | 300,00 | VT |

| | | | | |
|----------------|-------------------------|--------------|-----------------|----|
| ***.517.089-** | Doroteia Lugues | 0,50 | 100,00 | RS |
| ***.221.576-** | Pablo A. Fonseca | 2,50 | 1.000,00 | RS |
| ***.620.199-** | Clayton H. Cipriano | 0,50 | 150,00 | RS |
| ***.524.019-** | Erielber V. de Sá | 1,00 | 300,00 | VT |
| ***.034.989-** | Geancarlo Stein | 2,00 | 800,00 | RS |
| ***.506.309-** | Giselda G. M. C. Soares | 0,50 | 150,00 | RS |
| ***.045.407-** | Jairo C. Silva | 1,00 | 200,00 | MO |
| ***.722.529-** | Henrique C. B. Junior | 1,00 | 300,00 | EV |
| | | 16,50 | 4.650,00 | |

Agendas de Motivos: MO-Motorista, RS-Reunião de Serviço, EV-Eventos. VT-Visita Técnica. São Francisco do Sul, 04 de março de 2024. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente. Cod. Mat.: 976408

CONCURSOS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, considerando a **15ª Chamada do Concurso Público do Edital 001/2022 e os autos 50015567720238240235**, convoca o candidato abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE

Local de apresentação:

Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S – Centro – Chapecó
Telefone: (49) 3321-2735 e (49) 3321-2717

Cargo: Agente Administrativo Operacional

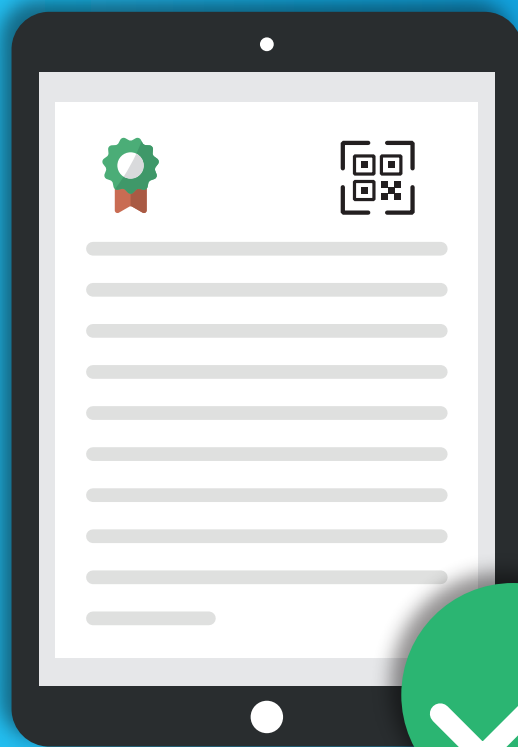
Lotação: DOP - Lacerdópolis

| Insc. | Nome | Classif | Região |
|-------|-----------------------------|---------|--------|
| 20785 | Edison Paulo Chinato Junior | 02 | 20 |

*Convocado conforme sentença proferida nos Autos n. 50015567720238240235.

A Diretoria

Cod. Mat.: 976797



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0063/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 270038/2023. GGG: 2024AS001416. E-Sfinge: 5A0EE60E068E246ECDA279D685182AEF7566EBB1 Cod. Mat.: 976518

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0062/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 124601/2023. GGG: 2024AS000944. E-Sfinge: 0982C060C5723668BFA4854D88474312B24875FC Cod. Mat.: 976514

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0056/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 26/03/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 26/03/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 26/03/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 10638/2024. GGG: 2024AS000928. E-Sfinge: E663AA2378CEF88D3D444AFD90218DFD2EDC23E0 Cod. Mat.: 976505

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0044/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para a Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/03/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/03/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/03/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 251920/2023. GGG: 2024AS000949. E-Sfinge: 003A4A5858F8026EF047981C8DC7298283664AF5 Cod. Mat.: 976503

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0057/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de itens de nutrição, para a Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas

do dia 26/03/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 26/03/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 26/03/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 7485/2024. GGG: 2024AS001207. E-Sfinge: 894DFA066D512DE353FCE6987C3B887966709CF2 Cod. Mat.: 976507

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0059/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais com cedência de equipamentos em regime de comodato para Secretaria do Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 27/03/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 27/03/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 27/03/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 271077/2023. GGG: 2024AS000992. E-Sfinge: F7F4F8C3BDA62D5190AB95DF2547D1BA690DC59E Cod. Mat.: 976508

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0058/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 26/03/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 26/03/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 26/03/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 276937/2023. GGG: 2024AS000967. E-Sfinge: 96F524B2A34A608E8EC6695CDEA67A0ABB4A340C Cod. Mat.: 976509

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0060/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição (fórmulas). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 27/03/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 27/03/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 27/03/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 247559/2023. GGG: 2024AS000667. E-Sfinge: A011FDD45EE181BBDAE1B925F0FB73695243282E Cod. Mat.: 976510

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0061/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, para atendimento de demanda das unidades hospitalares, administrativas e judiciais da SES, gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/04/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/04/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/04/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 211465/2023. GGG: 2024AS001216. E-Sfinge: 20EE80C7A5D4C905B52A83416476F0C0746A54BE Cod. Mat.: 976512

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0031/2024. Objeto: Duas Empilhadeiras Semielétricas Altura máxima de elevação: 03 metros; Peso máximo suportado: 1000 kg; Tração Manual e Elevação Elétrica; Com Carregador de Bateria 20 A e Bateria 100 A - 12 V; Autonomia de 8h de Trabalho Contínuo por 8h de Carga; Altura Mínima dos Garfos: 90 mm; Comprimento dos Garfos: 1000 mm; Ajuste dos Garfos de 360 a 690 mm; Tensão 230 V e Potência 1800 W; Rodas em Nylon ou PU. Item(ns): 1 - 48.857.169 TARIK VIEIRA DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 35.798,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 35.798,00. Processo: SAP 00133014/2023. Cod. Mat.: 976419

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0030/2024. Objeto: Aquisição de 08 (oito) bombonas de 50 litros de amaciante e 12 (doze) bombonas de 50 litros de alvejante para utilização na lavanderia da Penitenciária Industrial de Chapecó/SC. Item(ns): 1, 2 - PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 3.299,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.299,80. Processo: SAP 00000883/2024. Cod. Mat.: 976548

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0035/2024. Objeto: Aquisição de tintas acrílica, para revitalização de algumas edificações que compõem o CSR São José. Item (ns): 2 - CARLA CRISTINA MARCILIO, Valor Adjudicado: R\$ 2.360,00 Item (ns): 1 - GILVAN SOARES PEREIRA, Valor Adjudicado: R\$ 5.212,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.572,50. Processo: SAP 00009974/2024. Cod. Mat.: 976520

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0241/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP para o Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 08/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 25/03/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 25/03/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 25/03/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sap.sc.gov.br ou portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00023148/2023. GGG: 2023AS017132. E-Sfinge: FB81BDF1AED5F1A3F9D7B4CA0188A791FAB6A282 Cod. Mat.: 976639

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOED/FUNDO PENT DE SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 119/SAP/2023
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail licitacao@sap.sc.gov.br, Processo SGP-e: SAP 35039/2023. GGG: 2023AS018473. E-Sfinge: 0BBA0744AD9C25F1396340745EC4DD3E466624 Cod. Mat.: 976603

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Adjudicação e Homologação do Chamamento Público nº 100/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha conforme condições estabelecidas

no edital e seus Anexos. **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** para a Cooperativa: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, no valor adjudicado R\$ 136.728,35. Processo: SED 92622/2023. Florianópolis, 05 de março de 2024.
Patricia Lueders – Secretária de Estado da Educação – Substituta.
Cod. Mat.: 976552

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Adjudicação e Homologação do Chamamento Público nº 104/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** para as Cooperativas: COOPERBARRA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA, no valor de R\$ 194.932,70 e COOPERDOTCHI - COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIS BRUNETTO, no valor de R\$ 1.728,00. Processo: SED 96264/2023. Florianópolis, 05 de março de 2024.
Patricia Lueders – Secretária de Estado da Educação – Substituta.
Cod. Mat.: 976582

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 176/2023 - SED 96289/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DECIDE REVOGAR o processo licitatório Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 176/2023 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios menos perecíveis abaixo com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Curitiba, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 336/CRE/2023, da Coordenadoria Regional de Educação de Curitiba e o Ofício nº 6027/2023/SED/DIEN.
Florianópolis, 05 de março de 2024
Patricia Lueders
Secretária de Estado de Educação - Substituta
Cod. Mat.: 976620

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO
ERRATA I – Do Item 8 ao 8.10.1 do EDITAL
CONCORRENCIA ELETRONICA – n.º 0020/24. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados na CONCORRENCIA ELETRONICA – nº 0020/24, cujo objeto é Contratação de empresa para execução do remanescente do contrato PJ-113/2014, com projeto revisionado (PJ-112/2018), para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da interseção da rodovia SC-486 (rodovia Antônio Heil) com a BR-101 (acesso à Brusque), com extensão aproximada de 1,3 km, inclusive ponte sobre o Rio Canhanduba II com extensão de 40,4 metros e dois viadutos com extensão de 210,4 metros cada. **Onde se lê: “8 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ETAPA DE LANCES: 8.1 – A partir do horário previsto no edital terá início a sessão pública do pregão eletrônico momento o qual o Sistema disponibilizará campo próprio (CHAT) para troca de mensagens entre a comissão de contratação e os licitantes. 8.2 – A comissão de contratação verificará propostas eletrônicas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. 8.2.1 – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no Sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes. 8.2.1.1 – O fornecedor que tiver a sua proposta desclassificada, terá o tempo de 3 (três) minutos para solicitar reconsideração, findo o qual, a comissão de contratação irá analisar a justificativa, fundamentando sua decisão. 8.3 – O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela comissão de contratação, sendo que somente estas participarão da fase de lance. 8.4 – As propostas apresentadas com o mesmo valor serão ordenadas automaticamente pelo sistema, por meio de sorteio eletrônico. 8.5 – Os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o lance imediatamente computado, e visualizado seu horário de registro e valor no link “histórico de lances” e na ata de sessão. 8.5.1 – Os lances mínimos para esta licitação serão no valor de 1% (um por cento) em relação ao último valor de lance ofertado de quem o proferiu, ou seja, em um exemplo hipotético, se “A” proferir um lance de R\$ 100,00, o seu próximo lance deve ser de no mínimo R\$ 99,00. 8.6 – Somente o licitante de menor lance dentre os ofertados, e**

enquanto mantiver esta situação, visualiza em tempo real o ícone “troféu”. **8.7 – Os lances aceitos ofertados serão no valor unitário do item (quando da cotação por item) ou valor total do lote (quando da cotação por lote), expressos em reais com no máximo duas casas decimais. 8.8 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance da própria licitante, registrado anteriormente no sistema. 8.9 – Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 8.10 – A etapa de lances da sessão pública que terá o tempo de duração mínima de 5 (cinco) minutos, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema, findo o qual, será automaticamente encerrada a etapa de lances. 8.10.1 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.” **Leia-se: “8 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ETAPA DE LANCES: 8.1 – A partir do horário previsto no edital terá início a sessão pública momento o qual o Sistema disponibilizará campo próprio (CHAT) para troca de mensagens entre a comissão de contratação e os licitantes. 8.2 – A comissão de contratação verificará propostas eletrônicas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. 8.2.1 – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no Sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes. 8.2.2 – O fornecedor que tiver a sua proposta desclassificada, terá o tempo de 3 (três) minutos para solicitar reconsideração, findo o qual, a comissão de contratação irá analisar a justificativa, fundamentando sua decisão. 8.3 – O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela comissão de contratação, sendo que somente estas participarão da fase de lance. 8.3.1 – As propostas apresentadas com o mesmo valor serão ordenadas automaticamente pelo sistema, por meio de sorteio eletrônico. 8.4 – As licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro, visualizando seu horário e valor no link “histórico de lances”. 8.4.1 – Os lances mínimos para esta licitação serão no valor de 1% (um por cento) em relação ao último valor de lance ofertado de quem o proferiu, ou seja, em um exemplo hipotético, se “A” proferir um lance de R\$ 100,00, o seu próximo lance deve ser de no mínimo R\$ 99,00. 8.4.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos somente inferiores ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema. 8.4.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 8.5 – Os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o lance imediatamente computado, e visualizado seu horário de registro e valor no link “histórico de lances” e na ata de sessão. 8.6 – Somente o licitante de menor lance dentre os ofertados, e enquanto mantiver esta situação, visualiza em tempo real o ícone “troféu”. 8.7 – Os lances aceitos ofertados serão no valor total global ou valor total do lote (quando da cotação por lote), expressos em reais com no máximo duas casas decimais. 8.8 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance da própria licitante, registrado anteriormente no sistema. 8.9 – Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 8.10 – A etapa de lances da sessão pública terá o tempo de duração mínima de 10 (dez) minutos, caso não haja lances nos últimos 2 minutos de duração desta etapa, ela será encerrada automaticamente. Havendo lances nos 2 últimos minutos, a etapa de lances será prorrogada (prorrogação) automaticamente pelo sistema por mais 2 minutos e será prorrogada automaticamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação. Não havendo mais lances na prorrogação, encerra-se a etapa competitiva. 8.10.1 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, quando for o caso, após negociação e decisão pela comissão de contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.”** Florianópolis, 05 de março de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2024SO014300.****

Cod. Mat.: 976663

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2024
Processo: **SIE 00003911/2024.** Autorização: Ratificado pelo Secretário da SIE. Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de Cadeira Longarina tipo Aeroporto em aço de 4 Lugares para sala de espera do Programa Passe Livre em Navegantes SC. Contratada: **Empresa Ires Nunes Bastos** - CNPJ: 48927620/0001-05. Valor: **R\$ 9.280,00** (nove mil e duzentos e oitenta reais). Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. Florianópolis, 05 de março de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.
Cod. Mat.: 976710

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 0007/2024.** Objeto: Aquisição de tinta e aguarrás para manutenção de pintura de piso de metal para a Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil de Xanxerê da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. **Itens: 001 e 002 - Empresa:** Rosemir Tintas Comercio e Representações Ltda inscrita no CNPJ sob nº 75.806.315/0001-20. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 139,00. Processo: SGP-e DC 296/2024.

Cod. Mat.: 976646

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 0006/2024.** Objeto: Contratação de manutenção e aquisição de peças para o ar condicionado da Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil de São Miguel do Oeste da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. **Itens: 001 e 002 - Empresa:** Refrigeração Calza Ltda inscrita no CNPJ sob nº 95.792.982/0001-08. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 262,00. Processo: SGP-e DC 245/2024.

Cod. Mat.: 976644

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº1760/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). **ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO:** Itens: 04, 05, 06, 07, 09 e 12. **CONSIDERAR NÃO COTADOS:** Itens: 01, 02 e 11. **DECLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS:** Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): Qualy Comercial Ltda. – Item: 13. Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): Qualy Comercial Ltda. – Item: 03. **Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21):** Qualy Comercial Ltda. – Item: 10. **REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO** (Art. 71, Inciso II, da Lei 14.133/21) – Não há mais interesse em adquirir. Item: 08. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Qualy Comercial Ltda. – Itens: 04, 05, 06, 07, 09 e 12. **PSES: 221201/2023 . GGG: 2023AS018366.**
Cod. Mat.: 976458

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 01/2024 - CONTRATO Nº 12/2023/SC
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e conforme processo SSP 607/2024, torna público que fará realizar o **Leilão nº 01/2024**, dia 27/03/2024 às 10h00min, de bens móveis. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: www.damianileiloes.com.br
Florianópolis-SC, 05 de fevereiro de 2024.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – CPAAB/SC
Cod. Mat.: 976418

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0021/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Bomba Calorimétrica e Analisador Termogravimétrico para o Centro de Pesquisa em Ciências do Fogo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 07/03/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 19/03/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 19/03/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 19/03/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SSP 00001306/2023. GGG: 2024AS002273.
E-Sfinge: 481074FD60633436F755344B89EE0FFBE9FD0C03
Cod. Mat.: 976433

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0021/2024 - menor preço por Item. Objeto: Processo Licitatório visando a contratação de serviços com fornecimento de materiais para a reforma da cobertura do 9º BPM de Criciúma. Início do envio de propostas: às 08:00 horas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processos SEF 9214/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0111/2023/SEA

Objeto: aquisição de água mineral. Potável, sem gás, embalagem 20 litros (PET) – Todas as Regiões.

Contratada: VALDIR GUILHERME DUTRA LTDA.

CNPJ: 18.694.818/0001-17

Contrato/AF nº 2024AF00003

Item 0001 - Quantidade: 185,00 Preço/Un. R\$ 18,90 Preço Total: R\$ 3.496,50 - Local de entrega: 6ª GERFE – Caçador/SC

Autorização GGG: 2024SO001581 - Nota de Empenho: 2024NE0000289

- Data de emissão: 01/03/2024

Contrato/AF nº 2024AF00004

Item 0002 - Quantidade: 185,00 Preço/Un. R\$ 15,51 Preço Total: R\$ 2.869,35 - Local de entrega: 4ª GERFE – Rio do Sul/SC Autorização GGG: 2024SO001581 - Nota de Empenho: 2024NE0000289 - Data de emissão: 01/03/2024

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Valdir Guilherme Dutra

Cod. Mat.: 976455

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processos SEF 6202/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0036/2023/SEA

Objeto: aquisição de água mineral. Potável, sem gás, embalagem 20 litros (PET) – Todas as Regiões.

Contratada: CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA.

CNPJ: 29.084.401/0001-59

Contrato/AF nº 2024AF00002

Item 0002 - Quantidade: 170,00 Preço/Un. R\$ 19,30 Preço Total: R\$ 3.281,00 - Local de entrega: 13ª GERFE – São Miguel do Oeste/SC – Autorização GGG: 2024SO001584 - Nota de Empenho: 2024NE000290 - Data de emissão: 01/03/2024

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Gustavo Zanatta Rigo

Cod. Mat.: 976485

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/FOCUS FACILITIES LTDA Nº 017/2021 (Processo SEF 1239/2024 e Autorização GGG 210/2024), oriundo do Pregão Eletrônico nº 0178/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. CONTRATADA: FOCUS FACILITIES LTDA. OBJETO: Alteração do § 1º da Cláusula Segunda do contrato original, com supressão e acréscimo de postos de trabalho, conforme quadros abaixo, respectivamente:

| Local | Descrição Posto de Trabalho | Quantidade Suprimida | Preço Unitário R\$ | Preço Total Alterado R\$ |
|-------------------------|-----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| SEF/SEDE/ Florianópolis | Apoio Administrativo II | 02 | 6.658,99 | 13.317,98 |
| - | Total Supressão | 02 | - | 13.317,98 |

Quadro nº 01 – Supressão de postos de trabalho.

| Local | Descrição Posto de Trabalho | Quantidade Acrescida | Preço Unitário R\$ | Preço Total Alterado R\$ |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| SEF/Centro Administrativo | Copeira 6 horas | 01 | 3.467,67 | 3.467,67 |
| SEF/Centro Administrativo | Servente 8 horas | 01 | 5.038,61 | 5.038,61 |
| SEF/Prédio SEDE | Servente 6 horas | 01 | 4.012,65 | 4.012,65 |
| - | Total Acréscimo | 03 | - | 12.518,93 |

Quadro nº 02 – Acréscimo de postos de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, inciso I, alínea b) e § 1º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Sétima do Contrato Original. **ASSINATURAS:** 05/03/2024. Assinam: Pela Contratante, Augusto Puhl Piazza, e pela Contratada, Selma Marques da Silva. Cod. Mat.: 976629

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 184/2024 PSES 104057/2023 – PE 1300/2023. Empresa: **Sispack Medical Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermária e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 242.548,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 976394

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 276/2024 PSES 106658/2023 – PE 1324/2023. Empresa: **Cremer S.A.** Objeto: Materiais de Enfermária e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 664.800,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 976374

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 157/2024 PSES 232423/2023 – PE 1672/2023. Empresa: **Promedon do Brasil – Produtos Médico Hospitalares Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais, com Cedência de Equipamentos em Regime de Comodato – HGMTR/HGCR/HRHDS/MCD. Valor total R\$ 351.260,00 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 976375

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 20/2024 PSES 154132/2023 – PE 1266/2023. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 948.371,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 976377

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 204/2024 PSES 113674/2023 – PE 1362/2023. Empresa: **Silimed Indústria de Implantes Ltda.** Objeto: órteses, próteses e materiais especiais (implantes mamários), para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) – HGMTR, HMTR, HRSJ, HRHDS e MCD. Valor total R\$ 1.372.144,25. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 976645

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 137/2024 PSES 162999/2022 – PE 743/2023. Empresa: **Samed Manufatura de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.** Objeto: Insumos e acessórios de equipamentos – HDWC/HMTR/HRSJ/MCD. Valor total R\$ 7.909,22. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 976588

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 160/2024 PSES 222572/2023 – PE 1518/2023. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 54.354,06. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 976589

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 216/2024 PSES 169488/2023 – PE 1590/2023. Empresa: **Asli Comercial Ltda.** Objeto: Materiais de enfermária e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 20.705,52. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 976590

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 223/2024 PSES 169488/2023 – PE 1590/2023. Empresa: **Nexomed Hospitalar Ltda.** Objeto: Materiais de enfermária e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 4.773,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 976591

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 266/2024 PSES 216993/2023 – PE 1503/2023. Empresa: **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 50.020,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 976592

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 222/2024 PSES 169488/2023 – PE 1590/2023. Empresa: **Live Comércio de Material Hospitalar Eireli.** Objeto: Materiais de enfermária e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 11.226,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 976622

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 033/2024 - SES 30821/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Hospital São Roque de Jacinto Machado Município: Jacinto Machado Cnpj: 85.666.774/0001-09 Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente contrato. Resumo de programação orçamentária mensal: Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 60.668,30

Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 39.966,30 Integrasus - R\$ 1.934,55 Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$ 50.000,00 Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde – R\$ 41.366,66 Florianópolis, 05 de março de 2024 Carmen Emília Bonfá Zanotto Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 976543

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 022/2024 - SES 21283/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião Município: Papanduva Cnpj: 83.145.052/0001-83 Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente contrato. Resumo de programação orçamentária mensal: Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 93.437,74 Integrasus - R\$ 1.921,58 Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$ 90.000,00 Florianópolis, 05 de março de 2024 Carmen Emília Bonfá Zanotto Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 976712

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2023** – Processo SES 278035/2023, referente ao Processo SES 10975/2023, Licitação 146/2023, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 10.588.595/0010-92. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 17 para abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.238.295,68 para o valor atualizado de R\$ 2.797.869,60 (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 29/02/2024. SIGNATÁRIO: Jamir Brito pelo Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS001845. Cod. Mat.: 976635

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2023** – Processo SES 20935/2024, referente ao Processo SES 222356/2022, Licitação 2817/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A – CNPJ nº 07.752.236/0009-80. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 04 e 16 para abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 498.631,20 para o valor atualizado de R\$ 623.289,00 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e nove reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 05/03/2024. SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS001613. Cod. Mat.: 976638

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2032/2023 – Processo SES 278041/2023, referente ao Processo SES 182329/2023, Licitação 1348/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Novartis Biotecnologia S.A – CNPJ nº 56.994.502/0027-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 23 para abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 4.953,36 para o valor atualizado de R\$ 6.054,12 (Seis mil e cinquenta quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 04/03/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamara Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS002180.

Cod. Mat.: 976628

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2023 – Processo SES 32562/2024, referente ao Processo SES 235842/2022, Licitação 119/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Hospital Cirúrgica Catarinense Ltda – CNPJ nº 83.941.419/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08 para abastecimento do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 4.615.368,70 para o valor atualizado de R\$ 4.639.388,80 (Quatro milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 05/03/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamara Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS002324.

Cod. Mat.: 976631

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 31970/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 041/2023 - SES 71457/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Fundação Médico Social Rural São Sebastião – Hospital São Sebastião

Município: Treze de Maio
Cnpj: 83.249.714/0001-65

Objeto: Decréscimo mensal de R\$ 37.770,78 para adequação do Plano Operativo em virtude do Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, e da Tabela Catarinense de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Deliberação 744/CIB/2023, de 7/12/2023, conforme Informação 148/2024 da GEARS no SES 26982/2024.

Vigência: a partir da competência fevereiro de 2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente termo aditivo Florianópolis, 05 de março de 2024

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 976723

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2022 – Processo SES nº 59273/2022, Edital nº 1108/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 256273/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA., CNPJ nº 03.750.757/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do item 1 para o HIJG, a partir de março 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo mensal de R\$ 97.030,94, totalizando R\$ 776.247,52, representando aproximadamente 25% sobre o valor mensal atualizado do contrato para o item 1.

O valor mensal do item 1 passará de R\$ 388.192,86 para R\$ 485.223,80. O valor mensal do contrato passará de R\$ 465.139,19

para R\$ 562.170,13. O valor total do contrato passará de R\$ 5.581.670,28 para R\$ 6.357.917,80, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 04 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Jamir Brito pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa Sepat Multi Service Ltda. Protocolo SIGEF GGG 2024AS001068.

Cod. Mat.: 976708

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Origem: Ata de Registro de Preços - PE nº 0107/2023

Objeto: aquisição de material de limpeza e produtos de higienização. Contratada: Goedert Ltda. CNPJ: 79.846.464/0001-18. 2024AF000001.

Item 21 - Sabão em barra de coco, com 200 gramas. Quant. 14. Valor unitário R\$1,67;

Item 29 - Álcool uso geral com 70 inpm/litro, embalagem frasco 1l. Quant. 200. Valor unitário R\$4,33.

Valor Total Contratado: R\$889,38 (Oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Assinatura: 04/03/2024

Dotação Orçamentária: UG 340001/ Subação 015874/ Item 33.90.30.22/ Fonte 1.500.100.000

Pela Contratante: Renata Furlanetto.

Pela Contratada: Douglas de Moraes.

SECOM 3171/2023.

Cod. Mat.: 976583

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/SSP/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº038/SSP/2020. **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de prestação de serviços de telecomunicações, destinados à implantação e manutenção de sistema de transporte de dados digitalizados, ponto-a-ponto, para transmissão das imagens geradas pelo sistema de videomonitoramento urbano. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 036/SSP/2021 a partir de 18 de junho de 2024 até o dia 17 de junho de 2025. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57, inciso II, combinado como o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 95.606,40 (noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16091; Subação 11918 Natureza da Despesa 33.90.40.97; Fonte de Recurso: 1.7.53.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** Contato Internet Eireli - **Signatária:** Sra. Marlise de Souza Pereira, inscrita no CPF sob o nº 578.XXX.349-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 05/03/2024. **Processo SGP-e SSP 137/2024. Solicitação GGG 2024SO00890 Aprovação GGG 2024AS001265.**

Cod. Mat.: 976439

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços

- PE Nº 107/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES - Contratada: RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME - CNPJ: 85.101.731/0001-86; **2024AF000001** - Item 001 – Quant. 50; Valor: R\$ 100,00 - **Valor Total da AF: R\$ 100,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 23/02/2024; Pelo contratado: JULIO CESAR MAXIMIANO- Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2024SO001489.**

Cod. Mat.: 976365

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços

- PE Nº 107/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SANEANTES - Contratada- SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA CNPJ: 39.655.478/0001-95; **2024AF000001** - Item 005 – Quant. 60; Valor: R\$ 114,60; - **Valor Total da AF: R\$ 114,60;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 23/02/2024; Pelo contratado: GABRIEL SEBOLD- Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2024SO001478.**

Cod. Mat.: 976366

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços

- PE Nº 082/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - Contratada- R&L COMERCIAL LTDA CNPJ: 48.496.674/0001-55; **2024AF000001** - Item 003 – Quant. 100; Valor: R\$ 1.020,00; - **Valor Total da AF: R\$ 1.020,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.16; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 23/02/2024; Pelo contratado: VINICIUS CAVALHEIRO DE MELLO- Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2024SO001486.**

Cod. Mat.: 976371

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 082/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - Contratada- ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LDA CNPJ: 31.167.879/0001-94; **2024AF000001** - Item 002 – Quant. 50; Valor: R\$ 457,50; - **Valor Total da AF: R\$ 457,50;** Crédito orçamentário: 33.90.30.16; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 23/02/2024; Pelo contratado: LUIZ FERNANDO ACHAR- Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2024SO001484.**

Cod. Mat.: 976369

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **107/SEA/2023.** Objeto: SANEANTES. **2024AF000002** - Contratada: RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME: 85.101.731/0001-86. Item 3: 12 und. - valor unitário R\$ 3,90; Item 9: 600 und. - valor unitário R\$ 1,80; Item 13: 748 und. - valor unitário R\$ 1,50; Item 17: 48 und. - valor unitário R\$ 1,40; Item 24: 108 und. - valor unitário R\$ 3,00; Item 36: 120 und. - valor unitário R\$ 2,53; **Valor Total da AF: R\$ 2.943,60;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 05/03/2024. Pela contratada: Júlio César Maximiano e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO001689 – SGP-e PMSC 12893/2024.

Cod. Mat.: 976506

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **107/SEA/2023.** Objeto: SANEANTES. **2024AF-000001**- Contratada: GOEDERT LTDA-CNPJ: 79.846.465/0001-18. Item 29: 280und. - valor unitário R\$ 4,33 - **Valor Total da AF: R\$ 1.212,40;**Crédito orçamentário:33.90.30.22. Fonte: 1.500.000. Assinatura:04/03/2024.Pela contratada: Douglas Abreu e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO01684 – SGP-e PMSC 12891/2024.

Cod. Mat.: 976525

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **107/SEA/2023.** Objeto: SANEANTES. **2024AF000002** - Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA: 39.655.478/0001-95. Item 6: 21 und. - valor unitário R\$ 11,49; Item 26: 13 und. - valor unitário R\$ 1,91; Item 37: 24 und. - valor unitário R\$ 2,52; **Valor Total da AF: R\$ 326,60;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 05/03/2024. Pela contratada: Gabriel Sebold e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO001688 – SGP-e PMSC 12900/2024.

Cod. Mat.: 976497

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 24/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 36/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Nova SC Serviços Técnicos EIRELI. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de servente para limpeza das instalações da PMSC. **Data da assinatura do Contrato:** 05/03/2024. **Valor:** R\$ 1.741.969,92 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 4072, 14446 e 11816 Natureza da Despesa 33.90.37.02, Fonte de Recurso: 1753111036, 1752169091 e 1753219020. **Processo SGP-e:** PMSC 3531/2024. **Aprovação GGG:** 2023SO00179. Florianópolis, 06 de março de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 976599

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.06 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 32/SECOA/PCSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 24/PCSC/2024. Objeto:** Aquisição de 2.800 kg de ração para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 56.840,00. Contratada:** PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA. **Data de Assinatura:** 26/02/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº **18/DIAF/DGPC/PCSC de 01.03.2024.** Processo SGP-e: PCSC 00014757/2024. Aprovação GGG 2024AS001782.

Cod. Mat.: 976531

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.17 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 34/SECOA/PCSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 211/SELIC/PCSC/2022. Objeto:** O objeto o fornecimento pela contratada de 3 certificado digital do tipo e-CPF do tipo A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses para

atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 451,92.** **Contratada:** AR RPCERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI. **Data de Assinatura:** 28/02/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal e gestor da contratação acima o (a) Agente de Polícia JULIO LUAN SERAFIM TARTER, matrícula nº 0992374-8-01, conforme Portaria nº 019/DIAF/DGPC/PCSC de 01.03.2024. Processo SGP-e: PCSC 00019429/2024. Aprovação GGG 2024AS001811.

Cod. Mat.: 976533

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 0073/2024/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0023/2024/PCI. **Objeto:** prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais em jornais de ampla circulação estadual, em veículo de comunicação digital e físico, com faturamento conforme demanda da PCI. **Valor unitário:** R\$ 40,00 (1cm/coluna). **Valor total estimado:** R\$ 15.000,00. **Contratada:** NC COMUNICAÇÕES S.A. **Prazo de Vigência:** 12 meses da publicação no PNCP. **Data de Assinatura:** 05/03/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.47. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Thiago Alexandre Pereira e como suplente a servidora Fernanda dos Reis Guaresi. **SGP-e PCI** 1357/2024.

Cod. Mat.: 976502

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 0611/2024. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS (MOCHILA, CHAPÉU, SQUEEZE E CANECA) PARA O NÚCLEO EXTENSIONISTA RONDON DA UDESC. **Contrato nº 260/2024. Partes:** UDESC e YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA ME. **Valor Total: R\$28.389,00.** **Vigência:** de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. **Assinado em:** Florianópolis, 05 de março de 2024. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 976487

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Referência: PE nº 1085/2020. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de portaria para a Udesc. **Contrato nº 58/2021. Partes:** UDESC e ELMO – Empresa Litorânea de Mão de Obra EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 09 de março de 2024, fica prorrogada até 09 de março de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:** Em função das alterações inflacionárias, fica reajustado o valor do Contrato 58 de 2021 para o valor mensa IR\$ 90.632,77 para R\$ 90.676,86 a contar de 13 de janeiro de 2024. **Assinado em: 05/03/2024.** Florianópolis, 05 de março de 2024 **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 976624

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE CONTRATO Referência: PE nº 79/2020. **Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR DO CAMPUS I DA UDESC. **Contrato nº 383/2020. Partes:** UDESC e POWERCOM BRASIL GERADORES – EIRELI. CNPJ: 09.330.128/0001-98 **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 16 de março de 2024, fica prorrogada até 16 de março de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA –DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE:** O valor do contrato poderá ser reajustado, desde que solicitado formalmente pela contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data-limite para apresentação da proposta. I -O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, ou índice que vier a substituí-lo; II -Será utilizado o acumulado do índice dos últimos 12 meses a contar da data-limite de apresentação da proposta; III –Os reajustes a que o contratado fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou o encerramento do contrato. **Assinado em:** 05/03/2024. Florianópolis, 05 de março de 2024. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 976614

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Referência: nº 621/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de servente, encarregado, auxiliar de serviços gerais, zelador, copeiro e jardineiro para a UDESC. **Contrato nº 0132/2023. Par-**

tes: UDESC e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Cláusula Primeira:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 11 de março de 2024, fica prorrogada até 11 de março de 2025. **Cláusula Segunda:** Ficam salvaguardados o direito de reajuste e de repactuação dos valores contratuais invocados no aceite da prorrogação de vigência do contrato. **Assinado em: 05/03/2024.** Florianópolis, 05/03/2024. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 976600

ECONOMIAS MISTAS

EXTRATO DE CONTRATO nº 00160/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 1082023 **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** Aço Fort Ltda **CNPJ/CPF:** 31.408.555/0001-09 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 19/02/2024 a 18/08/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 145.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905240; Açao 2206; Fonte 100, 240, 260, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 19/02/2024, por Cleiton Brasílio, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS001651**

Cod. Mat.: 976632

EXTRATO DE ADITIVO nº 00289/21 - TA – 13 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Nº. 0195/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Supervisoria de Gestão do Suprimento **CONTRATADA:** Adservi - Administradora de Serviços Ltda **CNPJ/CPF:** 02.531.343/0001-08 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/04/2024 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.733.307,68 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903705, 33903704, 33903701, 33903702; Açao 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 260 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 29/02/2024, por Fernanda Maria Pereira, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS001671**

Cod. Mat.: 976630

PREFEITURAS MUNICIPAIS

AGRONÔMICA

MUNICÍPIO AGRONÔMICA- SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2024- CONCORRÊNCIA 01/2024
Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de pavimentação em concreto, drenagem superficial e sinalização viária da Rua Severino Cani, no município de Agronômica/SC, (processo SCC 104678/2022 SIE) objetivando a execução de ações relativas ao portaria SEF nº 228/2023 de 17/07/2023, anexo I - emendas parlamentares impositivas, celebrado entre o governo do estado de SC e o município de Agronômica, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto, descritos nos anexos integrante deste edital. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, fone (47) 3542-0166 ou no e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br. Agronômica, SC 06/03/2024. Cesar Luiz Cunha. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 976386

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CONCORRÊNCIA Nº 015/2015 – PMBC
Objeto: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico e sinalização viária horizontal.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
12.071 – INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (03.094.645/0001-29)

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. | 4.673.042,53 |

Balneário Camboriú, 05/03/2024.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 976457

BALNEÁRIO PIÇARRAS

TERMO ADITIVO 002/2024 PMBP DE 05/03/2024
CONTRATO Nº 073/2023 PMBP DE 14/07/2023
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023 PMBP MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PMBP HOMOLOGADO EM 28/06/2023
O presente termo aditivo é decorrente do Processo Licitatório nº 052/2023, Tomada de Preço nº 007/2023, visa a contratação de

empresa especializada para execução de obra para restauração, reforma e adaptação de rotas acessíveis – Rua Alexandre Guilherme Figueiredo, por meio do Convênio nº 913595/2021 MDR e de recursos próprios, conforme especificações e quantitativos descritos no edital e seus anexos. Conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Obras, através do Ofício nº 172/2024, deferido pelo parecer nº 067/2024 da Procuradoria Jurídica do Município de Balneário Piçarras, conforme a Lei Federal 8.666/93, art. 57, prorroga-se a vigência do contrato, e o prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias a contar do vencimento, passando a vigorar até o dia 13/05/2024.

LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 02.267.742/0001-03
Balneário Piçarras (SC), 05 de março de 2024.
TIAGO MACIEL BALTT – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 976477

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024-SDP – 001-2024 - PMB
O Município de Bombinhas (SC) torna público às em conformidade com o Banco Mundial a abertura do Processo Licitatório nº 001/2024-SDP nº 001-2024 - PMB. **Objeto:** “PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO ACESSO AO MARISCAL, IMPLANTAÇÃO DE PONTE NA AVENIDA FRAGATA E EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NA AVENIDA RIO TAPAJÓS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL”. Recebimento dos envelopes até as 14h00min horas do dia 05/04/2024, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas. Abertura das Propostas: 05/04/2024 às 14h30min horas. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas – SC, ou no site: www.bombinhas.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail licitacao@bombinhas.sc.gov.br. Bombinhas, 04 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 976421

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2024 - FMC
E42A9D6C8B73A25E8F8A165B9D5EAFDD9A9C6FCD
OBJETO: “Contratação de empresa para apresentação artística e cultural com a finalidade de integrar a programação de ações e projetos organizados ou apoiados pela fundação municipal de cultura de bombinhas – cultura na rua entre os dias 02/01/2024 e 25/02/2024.”
CONTRATADA: BRUNA DA COSTA LOPES 86922491068, inscrita no CNPJ sob nº 48.844.447/0001-73, com sede na Rua Pintassilgo, nº 265, Bombas, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). Que deu origem ao contrato de nº001/2024 – FMC.
8E9D17307753F8AD1F148724AFF4F79C1925FA85
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 03 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 976655

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº007/2024 – FMC
C87879D101FCFB9712252CC822BE0C7802A8FEF7
OBJETO: “Contratação de empresa para apresentação artística e cultural com a finalidade de integrar a programação de ações e projetos organizados ou apoiados pela fundação municipal de cultura de bombinhas – cultura na rua entre os dias 02/01/2024 e 25/02/2024.”
CONTRATADA: 4382781 – ALFREDO COELHO JUNIOR 95306307949, inscrita no CNPJ sob nº 44.110.086/0001-80, com sede na Rua Curió, nº 905, Bombas, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. **VALOR:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos Reais). Que deu origem ao contrato de nº007/2024 – FMC.
EA1473B2E2AEEA283A52E5DBAD6A4108DFF46CDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Bombinhas, 03 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 976672

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº008/2024 – FMC
2F22968519378EED197AB1AEAAE250FE59DC7054
OBJETO: “Contratação de empresa para apresentação artística e cultural com a finalidade de integrar a programação de ações e projetos organizados ou apoiados pela fundação municipal de cultura de bombinhas – cultura na rua entre os dias 02/01/2024 e 25/02/2024.”
CONTRATADA: 642746 – ANNA LEHM 04998107917 (MEI), inscrita no CNPJ sob nº 25.149.607/0001-69, com sede na Rua Lontra, nº 557 AP 102, José Amândio, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais). Que deu origem ao contrato de nº008/2024 – FMC.
7122C5AEED508C809034CBA001B4E2846BA5F790
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Bombinhas, 03 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 976674

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº009/2024 – FMC
977C207C8F687DCF83C9469D336C3E485D12D9EF
OBJETO: “Contratação de empresa para apresentação artística e cultural com a finalidade de integrar a programação de ações e projetos organizados ou apoiados pela fundação municipal de cultura de bombinhas – cultura na rua entre os dias 02/01/2024 e 25/02/2024.”
CONTRATADA: 140481 – ALINE LUCIA VIEIRA 00734828977, inscrita no CNPJ sob nº 15.058.681/0001-16, com sede na Rua Embira, nº 522, Mariscal, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. VALOR: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta Reais). Que deu origem ao contrato de nº009/2024 – FMC.
F46B00406BE0E64293F75DFB18EDDD72398AD39C
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Bombinhas, 03 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 976678

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº010/2024 – FMC
740E02976B11B71AAE0371F5E28B163403A0C1FE
OBJETO: “Contratação de empresa para apresentação artística e cultural com a finalidade de integrar a programação de ações e projetos organizados ou apoiados pela fundação municipal de cultura de bombinhas – cultura na rua entre os dias 02/01/2024 e 25/02/2024.”
CONTRATADA: 6027695 – EVANDRO HASSE 58824480934, inscrita no CNPJ sob nº 29.719.006/0001-03, com sede na Rua Uruguai, nº 1050 AP 68, Centro, Itajaí - SC, CEP 88.300-001. VALOR: R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta Reais). Que deu origem ao contrato de nº010/2024 – FMC.
FA54406A8D51727ED45817E4E1910E3A7BB0E0CA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Bombinhas, 03 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 976679

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº003/2024 – FMC
9B06FE18C719226A57F540FC0A91304DD000390F
OBJETO: “Contratação de empresa para apresentação artística e cultural com a finalidade de integrar a programação de ações e projetos organizados ou apoiados pela fundação municipal de cultura de bombinhas – cultura na rua entre os dias 02/01/2024 e 25/02/2024.”
CONTRATADA: TIQSI FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.025.438/0001-74, com sede na Avenida das Garoupas, nº 26, Centro, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais). Que deu origem ao contrato de nº003/2024 – FMC.
1A12003CFE34208B61CAABB6B77A43F7A00EDDEA
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 03 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 976664

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº004/2024 – FMC
870A7FC7EA1FDD00EA4531F25DE6C48CC2815B54
OBJETO: “Contratação de empresa para apresentação artística e cultural com a finalidade de integrar a programação de ações e projetos organizados ou apoiados pela fundação municipal de cultura de bombinhas – cultura na rua entre os dias 02/01/2024 e 25/02/2024.”
CONTRATADA: 638820 – JOAO GUSTAVO GALHARDO 33144404802 (MEI), inscrita no CNPJ sob nº 24.471.201/0001-35, com sede na Rua Andaluzita, nº 128 AP 104, Mariscal, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais). Que deu origem ao contrato de nº004/2024 – FMC.
EEEEB3978BDBC8C0048F928FFF9EE7E82C2386A3A
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 03 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 976667

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº005/2024 – FMC
625CE7B0D0280CBA1F658823C699ED6263D35F14
OBJETO: “Contratação de empresa para apresentação artística e cultural com a finalidade de integrar a programação de ações e projetos organizados ou apoiados pela fundação municipal de cultura de bombinhas – cultura na rua entre os dias 02/01/2024 e 25/02/2024.”
CONTRATADA: 656658 – SANDRA REGINA BARON EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 15.128.023/0001-53, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº1188, SALA 401, Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP 89.251-702. VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). Que deu origem ao contrato de nº005/2024 – FMC.
AD0B551D7A3F3BA567ECD8DE4E76661070380ADA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Bombinhas, 03 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 976668

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº006/2024 – FMC
A3712D67394C5E5E15DE0ACDFC52D7B6F6FB93F4
OBJETO: “Contratação de empresa para apresentação artística e cultural com a finalidade de integrar a programação de ações e projetos organizados ou apoiados pela fundação municipal de cultura de bombinhas – cultura na rua entre os dias 02/01/2024 e 25/02/2024.”
CONTRATADA: GABRIEL MENIN SOARES 05024655907, inscrita no CNPJ sob nº 32.610.981/0001-85, com sede na Rua Saira Amarela, nº235, Bombas, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos Reais). Que deu origem ao contrato de nº006/2024 – FMC.
CB4BE1F77EEB00E7FE55881E92F19491079DE787
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.
Bombinhas, 03 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 976669

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2024 – FMC
5EDA2498ACD0E300FE1052D830073FD28B43789C
OBJETO: “Contratação de empresa para apresentação artística e cultural com a finalidade de integrar a programação de ações e projetos organizados ou apoiados pela fundação municipal de cultura de bombinhas – cultura na rua entre os dias 02/01/2024 e 25/02/2024.”
CONTRATADA: ALLAN ORTEGA MONTEIRO 36402127892, inscrita no CNPJ sob nº 26.367.975/0001-46, com sede na Rua Francisco Goulart, nº 174 AP 404, Trindade, Florianópolis - SC, CEP 88.036-600. VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). Que deu origem ao contrato de nº002/2024 – FMC.
F151012135912E66569DD1915EB1AC0966B22912
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 03 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 976658

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005-2024 - FMC
627DF3E766407ED5D14CFBC1AC12DC6C4AE2ECFE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, cuja vigência passa a ser até 25/05/2024.
CONTRATADA: 656658 – SANDRA REGINA BARON EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 15.128.023/0001-53, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº1188, SALA 401, Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP 89.251-702.
Assinado em 19 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 05 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 976656

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006-2024 - FMC
A28CF1AC58F40324D34888B89EAC659A358926B9
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência contratual, cuja vigência passa a ser até 25/05/2024.
CONTRATADA: GABRIEL MENIN SOARES 05024655907, inscrita no CNPJ sob nº 32.610.981/0001-85, com sede na Rua Saira Amarela, nº235, Bombas, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. Assinado em 19 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 05 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 976641

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003-2024 - FMC
847F437C6A98339F402270972A708C1B834D8B67
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência contratual, cuja vigência passa a ser até 25/05/2024.
CONTRATADA: TIQSI FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.025.438/0001-74, com sede na Avenida das Garoupas, nº 26, Centro, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. Assinado em 19 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 05 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 976633

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010-2024 - FMC
800FE137B5D720F8FE0A491DC979A914A7707439
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, cuja vigência passa a ser até 25/08/2024.
CONTRATADA: 6027695 – EVANDRO HASSE 58824480934, inscrita no CNPJ sob nº 29.719.006/0001-03, com sede na Rua Uruguai, nº 1050 AP 68, Centro, Itajaí - SC, CEP 88.300-001. Assinado em 19 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 05 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 976694

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004-2024 - FMC
8A034A9D43074E2C633428A1E3AE52A966EEB48C
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, cuja vigência passa a ser até 25/05/2024.
CONTRATADA: 638820 – JOAO GUSTAVO GALHARDO 33144404802 (MEI), inscrita no CNPJ sob nº 24.471.201/0001-35, com sede na Rua Andaluzita, nº 128 AP 104, Mariscal, Bombinhas - SC, CEP 88.215-000. Assinado em 19 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 05 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 976687

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2022- FMAS
6E5F37A1C76ED14E0B8DAC04688AF5C9F783FCF0
OBJETO: DESACOLHIMENTO da criança S da C, referente ao Processo de nº 5310572800070-02, conforme comunicação interna de nº 008/2024 no dia 19/02/2024 com anexo a Guia de

Desacolhimento de nº 6310572800070-02, visto que o menor foi desacolhido em 16/02/2024, sendo que essa vaga se destinara para VAGA RESERVA.
CONTRATADA: NUCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS, pessoa jurídica de direito privado, organização social de interesse público sem fins lucrativos, com CNPJ nº 03.448.121/0001-99, com endereço a Rua Caetano José Ferreira, nº 398, Kobrasol, São José-SC, CEP 88102-280,
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 05 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 976424

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 022/2021 - PMB
B9CF3001A671B4D781B5A662224004462DE1041C
OBJETO: REAJUSTE do contrato de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" tendo com índice de correção o IPCA na data de 12/2022 a 12/2023, ocasionando um acréscimo no valor mensal de R\$ 1.142,94 (um mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 22.871,57 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) ocasionando a SUPLEMENTAÇÃO no valor de R\$ 13.715,28 (treze mil, setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).
CONTRATADA: AGENTSERV SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.278.909/0001-86 estabelecida à Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº 1004, bairro centro na cidade de Bombinhas
Assinado em 26 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 05 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 976410

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2022- FME
4205C392173B3BA3147BF8011D7E2B8040AF3A90
OBJETO: REAJUSTE do contrato de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" tendo com índice de correção o IPCA na data de 12/2022 a 12/2023, ocasionando um acréscimo no valor mensal de R\$ 163,28 (cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 3.267,37 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) ocasionando a SUPLEMENTAÇÃO no valor de R\$ 1.959,36 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
CONTRATADA: AGENTSERV SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.278.909/0001-86 estabelecida à Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº1004, bairro centro na cidade de Bombinhas, CEP 88215-300.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 05 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 976411

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021- FMAS
A74FDBB71C3B46C381868C9F872EFA5DCC19784
OBJETO: REAJUSTE do contrato de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" tendo com índice de correção o IPCA na data de 12/2022 a 12/2023, ocasionando um acréscimo no valor mensal de R\$ 163,28 (cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 3.267,37 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) ocasionando a SUPLEMENTAÇÃO no valor de R\$ 1.959,36 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
CONTRATADA: AGENTSERV SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.278.909/0001-86 estabelecida à Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº1004, bairro centro na cidade de Bombinhas.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 05 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 976435

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2021- FMAS
DED4DDCE8B3CA4925E9B0BE5D92D4DE44E237B69
OBJETO: REAJUSTE do contrato de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" tendo com índice de correção o IPCA na data de 12/2022 a 12/2023, ocasionando um acréscimo no valor mensal de R\$ 163,28 (cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 3.267,37 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) ocasionando a SUPLEMENTAÇÃO no valor de R\$ 1.959,36 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
CONTRATADA: AGENTSERV SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.278.909/0001-86 estabelecida à Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº1004, bairro centro na cidade de Bombinhas.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
Bombinhas, 05 de março de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 976478

CANELINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
PROCESSO DE LICITAÇÃO 193/PMC/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/PMC/2023 - Sistema de Registro de Preços
Objeto: A presente Concorrência Pública tem por objeto, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica, fresagem, reperfilagem, ondulações transversais e faixa elevada para travessia de pedestres, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital.
Retira-se a suspensão do edital após indeferimento do pedido de impugnação ao mesmo. Por estarem mantidas todas as cláusulas e condições iniciais, se mantem a data e hora de abertura do processo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site www.canelinha.sc.gov.br.
Canelinha/SC, 05 de março de 2024. **Victor Jacob de Souza** - Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 976683

CAPÃO ALTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de CAPÃO ALTO, através da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço, julgamento Por item, cujo processamento se dará na forma da Lei 14.133/2021, demais legislações e exigências estabelecidas no edital de n.ºFMS001/24
Objeto: Aquisição de equipamento de ultrassonografia diagnóstica digital, conforme especificações e características descritas no Anexo I, para uso do Fundo Municipal de Saúde do Município de Capão Alto.
Data Entrega e abertura: Através do site <http://www.bll.org.br> conforme segue a descrição abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 05/03/2024 às 09:30 horas do dia 19/03/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:35 às 09:59 horas do dia 19/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 19/03/2024.
Horário de Brasília – DF
Modo de Disputa: Aberto.
Informações complementares: Demais informações, bem como o Edital completo estão disponíveis no site www.capaalto.sc.gov.br e www.bll.org.br ou no Departamento Central de Licitações, de segunda a sexta pelo fone (49) 3237-2005 em horário normal de expediente.
Município de CAPÃO ALTO – SC 04/03/2024
LILIANE MORAES DE JESUS DA ROSA AMARAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Mat.: 976399

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024/PMCB/FMS

Objeto: Prestação de serviço de mão-de-obra exclusiva destinadas a diversas secretarias da Prefeitura, FMS e Câmara de Vereadores, tipo Menor preço por Lote. Data Abertura: 18/03/2024 às 09hs00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro. Maiores informações em (48) 3621-4400 das 07hs às 13hs ou pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Capivari de Baixo/SC, 05 de Março de 2024. Marcia Roberg Cargnin - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 976483

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n. 008/2024, CONCORRÊNCIA 003/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA REDE ADUTORA DE ÁGUA DA LINHA CALIARI.
O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 10:15 HORAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2024, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br
Coronel Martins, 05 de março de 2024.
Código registro TCE: B1ABFC4126002D166EA71ABC91BA-3B815518ECE8
MOACIR BRESOLIN- PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 976504

CUNHA PORÃ

Município De Cunha Porã
Estado De Santa Catarina
Extrato Do Contrato Nº 27/2024
Processo Administrativo Nº 15/2024
Modalidade Dispensa Presencial Nº 9/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL - EXECUÇÃO INDIRETA, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO ACESSO A LINHA SERTÃO/LINHA VERA CRUZ - TRECHO I AO VI - ETAPA II - ÁREA TOTAL: 9.920,00 M².
Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA - CIDIR, CNPJ Nº:11.117.243/0001-20
Contratante: MUNICIPIO DE CUNHA PORÃ
Origem Do Recurso: GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (TEV) – PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 015/2023 – SCC 15724/2023 – DIÁRIO OFICIAL SC Nº 22160, DE 08/12/2023 – VALOR: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).
Contrapartida – MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC – R\$ 12.719,60 (DOZE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
Informações Podem Ser Obtidas No Site Cunhapora.Atende.Net
20/02/2024, Cunha Porã, Santa Catarina
Rafael Augusto Boer
Prefeito Municipal Em Exercício

Cod. Mat.: 976688

IBIAM

Aviso de Licitação
Processo Administrativo nº 015/2024, Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2024.
O MUNICÍPIO de IBIAM/SC, torna público que, às 08:30 horas do dia 23 de abril do ano de 2024, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como pelas disposições deste Edital e seus anexos. O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra Construção de uma cabeceira da ponte em concreto armado na Linha São Sebastião sobre o rio Cerro Azul para instalação de um kit transposição doado pela Defesa Civil do Estado. Os recursos são provenientes de transferência Estadual. Maiores informações poderão ser obtidas no Centro Administrativo, pelo fone (49) 3534 - 0044, ou no sítio www.ibiam.sc.gov.br.
IBIAM - SC 05 de março de 2024. Joares Trevisol Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 976489

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024
CÓDIGO TCE Nº AE59BC6FBF46D5EB74AEDB51F86BCC-CAD24DCD9

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **01 de abril de 2024**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação **menor PREÇO GLOBAL** de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MARANHÃO TRECHO 1 E RUA PARÁ TRECHO 4, TOTALIZANDO 4.635,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO SEXTAVADO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANÇEIRO**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site e no site irineopolis.atende.net e portaldecopraspublicas.com.br. Irineópolis, 05 de março de 2024.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 976544

ITÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Prefeito do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, no dia 21 de março de 2024, visando a contratação de empresa especializada para a execução de terraplanagem e drenagem pluvial em vias do município. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 21 de março de 2024 e abertas nesta mesma data e horário, no Portal de Compras do Governo Federal. O edital encontra-se disponível nos sites: “ita.atende.net”, “pnep.gov.br” e “compras.gov.br”. As demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá-SC, 05 de março de 2024.

CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI

Prefeito de Itá-SC

Cod. Mat.: 976475

JOINVILLE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 034/2021 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: AZ Construções Ltda; CNPJ nº 73.461.170/0001-47; Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Glória. (CP226/2019). Objeto do aditivo: Suprimir o valor de R\$ 234.419,79, quanto aos itens relacionados, o equivalente a 6,76% do valor atualizado do contrato supracitado Ass.: 01/03/2024. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 976402

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 055/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90055/2024 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos para a Secretaria de Esportes do Município de Joinville/SC. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PRISCILA RAUBER HENGEMUHL EPP, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 01 de março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 976379

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório

levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 059/2024, UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conducutor, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CS BRASIL FROTAS S.A., Item 01 - R\$ 2.099,00, Item 09 - R\$ 6.900,00, Item 13 - R\$ 9.000,00 e Item 16 - R\$ 7.164,54. VECON LOCADORA LTDA, Item 02 - R\$ 2.049,00, Item 03 - R\$ 2.149,00, Item 07 - R\$ 7.399,00, Item 08 - R\$ 2.904,00 e Item 10 - R\$ 2.389,00. LEASINGVILLE TRANSPORTES LTDA, Item 04 - R\$ 1.999,00. PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE, Item 05 - R\$ 3.429,00. LINDOMAR AMADO DA CUNHA LTDA, Item 06 - R\$ 3.375,48 e Item 17 - R\$ 8.030,43. MB RENTACAR LOCACOES E SERVICOS LTDA, Item 15 - R\$ 2.724,00.

Joinville, 01 de março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 976383

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 065/2024, UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conducutor, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ARILDO BISONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, Item 10 - R\$ 6.529,00. CLIMATIZAR CLIMATIZAÇÃO JOINVILLE LTDA, Item 15 - R\$ 5.998,00 e Item 16 - R\$ 6.000,00. LEASINGVILLE TRANSPORTES LTDA, Item 19 - R\$ 7.880,00. TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA, Item 01 - R\$ 16.000,99, Item 07 - R\$ 21.493,99 e Item 09 - R\$ 11.049,99. LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., Item 18 - R\$ 12.532,06. MAGAIVER TRANSPORTES E FRETES LTDA, Item 04 - R\$ 4.500,00, Item 11 - R\$ 5.300,0 e Item 14 - R\$ 4.900,00. TRANSPORTADORA MARCONDES, Item 03 - R\$ 17.000,00, Item 05 - R\$ 27.270,00, Item 13 - R\$ 8.720,00 e Item 21 - R\$ 5.890,00. PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE, Item 02 - R\$ 10.780,00, Item 06 - R\$ 13.990,00, Item 17 - R\$ 6.258,00 e Item 20 - R\$ 11.970,00. TRANSDICO TRANSPORTES E FRETES LTDA, Item 12 - R\$ 7.169,99. MB RENTACAR LOCACOES E SERVICOS LTDA, Item 08 - R\$ 12.900,00.

Joinville, 01 de março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 976384

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 525/2023**, destinado ao **credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Fernanda Bairro Pereira, Cibele Cristina Barreto Alves, Matheus Fim Merino e Franklly William Oliveira Nascimento**, e, **INABILITAR: 51.313.758 Hana Cristina Klos**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Fabiane Thomas - Agente de Contratação – Portaria nº 006/2024

Cod. Mat.: 976519

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 094/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90094/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, na Data/Horário: 18/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE 89087E30E22C26925531FEDCDB5C74639883E6CA Joinville/SC, 05 de março de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 976615

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90156/2024, visando a contratação de empresa especializada no serviço contínuo de controle de vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização e desratização, na Data/Horário: 26/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.

Joinville, de 05 de março de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 976627

OTACÍLIO COSTA

EXTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2023

Espécie: 1º Termo Aditivo, contrato nº 128/2023, entre o Município de Otacílio

Costa e a empresa **VIGO ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 21.851.263/0001-84).

Objeto: Aditivo de Prazo de Execução da Obra.

Origem: Processo Administrativo nº 123/2023

Concorrência Eletrônica nº 001/2023

Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo.

Otacílio Costa/SC, 28 de fevereiro de 2024.

Cod. Mat.: 976474

RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE RIO DO OESTE/SC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em lajotas hexagonais de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária na rua Daniel Pisseta - Rio do Oeste/SC, conforme projetos em anexo ao processo no referido portal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 06/03/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00min do dia 11/04/2024. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h01min do dia 11/04/2024. A íntegra do Edital poderá ser encontrada no site: <https://riodoeste.atende.net>, no link “*consulta de licitações*” e também, diretamente no Portal de Licitações ComprasBR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>.

Rio do Oeste/SC, 04 de março de 2024.

Diogo Ferrari

Prefeito

Cod. Mat.: 976367

ROMELÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2024.

Contratante: O Município de Romelândia. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10, COM COMODATO DE BOMBA E TANQUE DE ARMAZENAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO E TAMBÉM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA NAS LOCALIDADES DE LINHAS SARGENTO, SÃO JOÃO BATISTA, SANTA LUCIA, PINHAL, TRÊS BARRAS, SEDE ROSÁRIO, SANTA LUZIA, APARECIDA, NAVEGANTES, GIOTTO GRUTA, SÃO ROQUE, SÃO CRISTÓVÃO, ESPERANÇA, VISTA ALTA, SEDE OURO, BECKER, VISTA ALEGRE SAÚDE, CALEGARI, PRIMEIRINHA, MARINGÁ, ALTO MARINGÁ, ALTO ALVORADA, UNIÃO, BOM PRINCIPIO, ÁGUA AZUL E ASSENTAMENTO ROSÁRIO, E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC. Vigência da ATA: de 01/03/2024 até 01/03/2024, podendo ser prorrogado por igual. Valor: R\$1.572.000,00 Contratada: SAFRA DIESEL LTDA, CNPJ nº 76.578.202/0001-87. Assinaturas: 01/03/2024.

Cod. Mat.: 976469

VIDAL RAMOS

Processo Licitatório nº 33/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024 regido pela lei nº 14.133/2021, lei complementar nº 123/06 e decreto municipal nº 3889/2023 de 28 de março de 2023, e subsidiariamente o decreto federal nº 10.024/2019. objeto: contratação de empresa para registro de preços para aquisição de concreto usinado bombeável com resistência fck 35 mpa para utilização da secretaria de obras e serviços urbanos da prefeitura municipal de vidal ramos sc. interessado: prefeitura municipal de Vidal Ramos data e horário de abertura das propostas: às 08:00 horas do dia

20 de março de 2024 recebimento de propostas: até as 23:59 horas de 19/03/2024, referência de tempo: horário de Brasília. Local da sessão pública: plataforma de licitações licitar digital – www.licitardigital.com.br, portaria nº. 090/2023 de 28 de março de 2023: eduardo thechrin - pregoeiro oficial. valor estimado da contratação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta mil. tipo: menor preço - por item, modo de disputa: aberto, esclarecimentos: diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital pe 04/2023 esclarecimentos. telefones: (47) 33562318 ou (47) 33562310, horário de funcionamento: 07h30min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00. Vidal Ramos, 05 de março de 2024, Nelson Back prefeito municipal

Cod. Mat.: 976385

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO

HOSPITAL REGIONAL DO OESTE - ASSOCIAÇÃO LENOIR VARGAS FERREIRA (HRO-ALVF)

O Hospital Regional do Oeste (HRO-ALVF), referência em atendimento de alta complexidade, está com **vagas abertas para Cirurgião de Cabeça e Pescoço** para o Departamento de Oncologia. Interessados devem enviar currículo para o e-mail diretor tecnico@hro.org.br. Mais informações, ligue para: (49) 3321-6510. Chapecó, 05 de março de 2024.

Cod. Mat.: 976392

43 S/A GRÁFICA E EDITORA - CNPJ 82.641.606/0001-70

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Rua dos Caçadores, 1967, em Blumenau (SC), no dia 05 de abril de 2024, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **A-Ordinária 1)** Relatório de Administração, exame, discussão e votação do balanço geral, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. **2)** Destinação do lucro do exercício. **3)** Fixação da remuneração dos Administradores. **B-Extraordinária 4)** Deliberação sobre o crédito a título de remuneração sobre o capital próprio. Blumenau, 26 de fevereiro de 2024. Marlo Germer – Diretor Presidente. **Aviso aos Acionistas** - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, na Rua dos Caçadores, nº 1967, em Blumenau (SC), os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 975780

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

Processos seletivos exclusivos para pessoas com deficiência.

• **Cargo: Assistente II, Área de Atuação: Atendimento e Administrativo.** Ensino Médio Completo. Cidade: Joinville. Vagas: 01. Salário: R\$ R\$ R\$ 3.740,35.

• **Cargo: Assistente II, Área de Atuação: Atendimento e Administrativo.** Ensino Médio Completo. Cidade: Itajaí. Vagas: 01. Salário: R\$ R\$ R\$ 3.740,35.

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se no período de **06 a 13 de março de 2024**.

As inscrições encerrarão as 12h00 do dia 13/03/2024

Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 976579

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO E ARTEFATOS DE CIMENTO DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS
O presidente do **SITICOM – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção do Mobiliário e Artefatos de Cimento de Florianópolis e Região**, com base territorial em **Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu e Governador Celso Ramos**, com sede a Rua Padre Roma, 128 - Centro - Florianópolis/SC, convoca os associados da entidade, quites com suas obrigações sociais, para a eleição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO, efetivos e suplentes, de acordo com o artigo 45º do estatuto social da entidade, a qual será realizada no dia Nove de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das oito horas às dezessete horas, através de uma urna fixa na sede (sítio a Rua Conselheiro Mafra, 727 - Centro - Florianópolis/SC) e urnas itinerantes, que percorrerão os locais de

trabalho. O registro de chapa deverá ser apresentado na secretaria da entidade, no horário das oito horas às doze horas e das treze horas às dezessete horas, no prazo de cinco dias a partir da data da publicação do presente edital. O edital de convocação encontra-se afixado na sede da entidade de acordo com o artigo 46º do estatuto da entidade. Florianópolis, 05 de Março de 2024 - Adauri Aduce Pereira - Presidente.

Cod. Mat.: 976401

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Região Sul do Estado de Santa Catarina. Av. Getúlio Vargas, 485, Ed. Bologna, s/27 – centro Criciúma/SC

EDITAL DE CHAPA REGISTRADA - ELEIÇÕES SINDICAIS.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 80 do Estatuto desta entidade, comunicamos que dentro do prazo estipulado no aviso resumido do edital de convocação, registrou a seguinte chapa para concorrer as eleições, composta pelos seguintes associados: CHAPA ÚNICA -DIRETORIA – EFETIVA - Odilon Carlos Linhares, Hermógenes Matias, Carmen Furlanetto, Laênio José Ghisi, José Argente Filho, Aline Araujo S. Heitch, Edson Luiz da Silva, DIRETORIA – SUPLENTE: Edson Uggioni, Lucília França, Barbara Regina Alvarez, Vanildo Rodrigues, Marcia Aparecida Panatta, Thatiana Quintas Shaucoski, Fátima Aurelio - CONSELHO FISCAL – EFETIVO: Maria Helena Pereira Lalau, Suzana Fernandes Calegari, José Antonio Carrilho. CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: Ana Paula Pagan, Joel Modesto Casagrande, Valéria Trevisol. DELEGADOS REPRESENTANTES – EFETIVOS: José Argente Filho, Edson Luiz da Silva, DELEGADOS REPRESENTANTES – SUPLENTE: Laenio José Ghisi, Carmen Furlanetto. Baseado no art. Acima fica aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação de candidatos. Criciúma/SC, 06 de março de 2024. José Argente Filho - presidente

Cod. Mat.: 976625

Processo Seletivo CEPON FARMACÊUTICO I

Inscrições até o dia 10/03/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 084/24

Cod. Mat.: 976553

A Neoenergia Lagoa dos Patos Transmissão de Energia S.A. - NEO-ENERGIA (CNPJ: 28.439.014/0001-25), torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Operação (LO), para operação da Linha de Transmissão (LT) 230 kV Siderópolis 2 – Forquilha C2 (Processo IBAMA nº 02001.002330/2019-73), que intercepta três municípios de Santa Catarina, sendo eles: Forquilha, Nova Veneza e Siderópolis.

Cod. Mat.: 976546

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Apartir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.



ARQUIVO PÚBLICO ESTADO DE SANTA CATARINA

63 anos preservando o patrimônio documental e a história do Estado de Santa Catarina.